Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 **REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021**

Razão Social:
CNPJ Nº:
Endereço:
E-mail:
Cidade: UF:
Telefone/fax:
Pessoa/contato:
Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, nesta data, cópia do instrumento
convocatório da licitação acima identificada.
Local:, de de 2021.
Assinatura
<u>Senhor Licitante,</u>
Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta
empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do
edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte Fax: (31) 3893-1456 ou
pelo E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br. A não remessa do recibo
exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações
ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações
adicionais.
Porto Firme/MG, de de 2021.
Admilso Antonio da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº 014/2021



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

EDITAL Nº 057/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG torna publico a SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO da publicação referente ao processo licitatório nº 071/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de peças de reposição do tipo genuínas, legítimas e/ou originais conforme a marca e modelo de cada veículo e/ou máquina, descritas e especificadas no anexo I, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Tal rerratificação se dá pelo fato de ponto facultativo na data de 24/12/2021. Desta forma, onde se lê, abertura na data de 24/12/2021 às 08h30min, leia-se abertura na data de 05/01/2022 às 08h30min. Todas as cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações ou pelo site: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG, 15/12/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, na data de 05/01/2022 às 08h30min, Processo Licitatório nº. 071/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de peças de reposição genuínas, legítimas e/ou originais, descritas e especificadas no anexo I, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto Firme/MG, 09 de dezembro de 2021.

O pregão terá como Equipe de Apoio, os membros constantes na Portaria 014/2021, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto municipal nº 153/2017 e 154/2017 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO com marca referente à produtos ORIGINAIS, GENUINOS OU LEGÍTIMOS da marca da motocicleta, veículos leves, semipesados e pesados e máquinas pesadas, descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, notadamente aos veículos dos órgãos conveniados.

1.2 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Relação de itens, especificações e condições comerciais;

- Anexo II - Modelo de credenciamento

- Anexo III - Modelo de proposta comercial;

- Anexo IV - Modelo de declarações;

- Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preço; e

- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 - DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: 05/01/2022

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 05/01/2022 de 08h00min (oito horas) às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 05/01/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000, ou pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, por publicações no jornal Minas Gerais, no Diário Oficial do município "Quadro de Avisos" ou no Site: www.portofirme.mg.gov.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, aplicando no que couber a Lei 123/2006.
- 3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:
- 3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;
- 3.2.2.3. Consórcio de proponentes;



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

3.2.2.4. empresa que não se enquadre nas condições definidas no item 1.2, exceto não havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas naquela condição.

4 - DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos no seguinte endereço:
- 4.1.1. licitacaoportofirme@yahoo.com.br, www.portofirme.mg.gov.br
- 4.1.2. No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE "ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL" PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE "ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL N. ° 028/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 032/2021

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item "2" deste instrumento.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME <u>não</u> se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 - DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.
- 6.2. O horário do credenciamento será de **08h00min às 08h30min do dia 05/01/2022**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.

- 6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.
- 6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.
- 6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar "Declaração" dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

6.7. O documento de **CREDENCIAMENTO** deverá obedecer ao modelo do **ANEXO II** e as Declarações deverão obedecer ao modelo **do Anexo IV deste Edital**.

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade **MEI, ME ou EPP**, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme **modelo constante no anexo VI**.

O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada impressa em uma via, digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa, a qual deverá ser entregue em mídia gravada no formato Excel. A proposta impressa deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;

- **a)** Descrição do lote ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo a MARCA, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL de cada item constante no respectivo LOTE, bem como PREÇO GLOBAL DO LOTE.
- b) (a não apresentação de preço para quaisquer itens constantes no LOTE ou a apresentação de preço exorbitante, simbólicos, de valor zero, para qualquer dos itens constantes no LOTE, acarretará a desclassificação imediata do lote). As peças deverão possuir a qualidade de peça GENUINA, LEGÍTIMA OU ORIGINAL da marca e modelo do veículo ou da máquina, a



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

apresentação de marca de peça paralela, acarretará a desclassificação do lote;

- B1) Havendo dúvida quanto a marca da peça constante no lote, poderá ser exigido da empresa vencedora do mesmo, apresentação de amostra, no prazo de até 03 (três) dias úteis, caso constatado tratarse de peças paralela, recondicionada, será desclassificado o respectivo lote.
- c) Além da proposta impressa, caberá a licitante apresentar o proposta elaborada em mídia eletrônica, gerada em Excel, sob pena de desclassificação;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**Noventa**) dias;
- e) Assinatura do representante legal; e
- 7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais lotes de acordo com a conveniência da empresa licitante.
- 7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.
- 7.4. Inicialmente será feita a classificação da proposta apresentada com o **MENOR PREÇO TOTAL** sobre **LOTE**. Em seguida serão classificadas todas aquelas cujos **VALORES** sejam **MAIORES e SUCESSIVOS** em até 10% (dez por cento) em relação à proposta de **MENOR PREÇO**, a fim de participarem da etapa de lances verbais.
- 7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
- 7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.
- 7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 "c" deste edital, serão consideradas, desclassificadas.
- 7.8. O preço deverá ser apresentado sobre peças com a qualidade de peças originais, genuínas ou legitimas da marca e modelo de veículo e/ou máquina.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 7.9. Havendo a necessidade de aquisição de peças e/ou acessórios, estes deverão ser entregues mediante recebimento de ordem de compra, cabendo à empresa vencedora a entrega dos mesmos no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG.
- 7.10. A não entrega da peça e/ou acessório, objeto desta licitação nas condições acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão contratual imediata, junto ao respectivo certame.

- DA HABILITAÇÃO

- Regularidade Jurídica:
- 8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 8.1.6. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;
- 8.1.7. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias;
- 8.1.8. Declaração de que possui estabelecimento comercial para fins de comercialização de peças objetos deste certame, conforme modelo do anexo VII;

8.2 - REGULARIDADE FISCAL:

8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.
- 8.2.3. CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).
- 8.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declarações, assinadas pelo representante legal da empresa, firmadas sob as penas da lei:
- 8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar com o Poder Público;
- 8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- 8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

8.3.4. As declarações deverão ser apresentadas conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.

- 8.4 Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por Cartório competente, ou ainda ser autenticado pelo Pregoeiro na sessão pública do respectivo Pregão, mediante a apresentação do original.
- 8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte esta deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n°. 123/2006;
- 8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 8.7. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n°. 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar o segundo melhor lance;
- 8.8. O pregoeiro e a equipe de apoio, em caso de dúvidas, efetuarão consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação;
- 8.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do processo licitatório.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

- 9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas e verificado o atendimento à todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por LOTE e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

9.3. Lances Verbais

- 9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 9.3.2 Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.
- 9.3.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.3.3 Para efeito do disposto no subitem 9.3.2, ocorrendo o empate, procederse-á da seguinte forma:
- 9.3.3.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 9.3.3.2 não ocorrendo contratação da MEI, ME ou EPP, na forma do subitem 9.3.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.3.3.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 9.3.5. O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 9.3.5. Se 02(duas) ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.
- 9.3.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 9.3.7. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

- 9.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado por **LOTE**, e as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).
- 9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

- 9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.
- 9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de "documentos de habilitação", inviolados, nos seguintes casos:
- 9.7.1. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;
- 9.7.2. após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 - DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

- 10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro da Prefeitura Municipal, devendo ser protocolizada no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG.
- 10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.
- 10.3. A preliminar do recurso, será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzias a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três)



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.
- 10.7. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 10.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.portofirme.mg.gov.br.
- O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a "desclassificação", e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.
- 12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.
- 12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, não se admitindo exigência de pedido mínimo.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.1.2. Multas;
- 13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;
- 13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Porto Firme;
- 13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.
- 13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.
- 13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.
- 13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.5. Extensão das penalidades
- 13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração; e
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

14 - DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos solicitados, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado.
- 14.2. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 24h00min (vinte e quatro horas), sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.
- 14.3. A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos objetos licitados está previsto e indicado no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal Porto Firme/MG, sob os números: 2.01.00.04.122.002.2.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.03.00.04.122.002.2.0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.00.12.122.002.2.0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.01. 12.361.003.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.07.00.20.122.002.2.0049 GESTÃO ADMIN. DA SECRET.DE MEIO AMB.E AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -2.09.00.26.782.010.2.0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.10.00. 08.243.007.2.0069 MANTER O CONSELHOR TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -2.11.00.08.244.007.2.0077 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

15 - DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS

15.1. Tratando-se da aquisição de peças e/ou acessórios, os mesmos serão adquiridos de acordo com a necessidade de cada veículo e/ou maquina, sob o acompanhamento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 15.1.1. Todas as peças e/ou acessórios deverão ser garantidos pela empresa vencedora, pelo prazo de garantia do fabricante. Constatado a necessidade de substituição de peças e/ou acessórios defeituosos dentre do prazo de garantia, o mesmo deverá ser substituído sem custo para o município.
- 15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, não sendo admitida por parte da licitante, exigência de pedido mínimo.

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado.

- 15.4. A Detentora poderá submeter as peças e/ou acessórios à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos mesmos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações da peça e/ou acessório entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade definida no Edital.
- 15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro horas), sem custos adicionais para o município.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.2. Os proponentes interessados tanto nas "propostas comerciais" como dos "documentos de habilitação" poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- 16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.
- 16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Porto Firme.
- 16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.
- 16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, pelo telefax (31) 3893-1456 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

Prefeitura Municipal de Porto Firme (MG), 09 de dezembro de 2021.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO PREGÃO N° 028/2021 - TIPO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2021

ATENÇÃO: Todas as peças deverão possuir marca equivalente à peças GENUINAS, LEGÍTIMAS OU ORIGINAIS da marca e modelo do veículo e/ou máquina.

VEÍCULO: FIAT - MOB EASY - PLACA PZF-2228 CHASSI 9BD341A4XHY458532 ANO/MODELO 2017/2017 (SAÚDE)					
ITEM	LOTE 001 ITEM DESCRIÇÃO QUANT UNID				
	AMORTECEDOR DIANTEIRA	-	UNID		
2	AMORTECEDOR TRASEIRA	2	UNID		
3	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	UNID		
4	BATERIA 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	1			
5	BOMBA DE ÁGUA	1	UNID		
6	CABO DE EMBREAGEM	1			
7	CABO DE VELA	3	JG		
8	CALÇO DE CAIXA DE MARCHA	2	UNID		
9	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	UNID		
10	CILINDRO RECEPTOR DE EMBREAGEM	2	UNID		
11	CORREIA DENTADA	4	UNID		
12	CORREIA TRAPEZOIDAL	1	UNID		
13	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	1	UNID		
14	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	2	UNID		
15	CUBO DA RODA	4	UNID		
16	DISCO DE EMBREAGEM	2	UNID		
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNID		
18	DISCOS DE TRAVÃO	2	UNID		
19	FAROL LADO D/E	4	UNID		
20	FILTRO DE AR	8	UNID		
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	12	UNID		
22	FILTRO DE ÓLEO	10	UNID		
23	JOGO CABO DE VELA	4	JG		
24	JOGO DE CORREIA DENTADA	3	JG		
25	KIT DE EMBREAGEM	2	Kit		
26	LANTERNA TRASEIRA D/E	2	UNID		
27	MANGUEIRA DE TRAVÃO	1	UNID		
28	MANGUEIRA DO RADIADOR	2	UNID		
29	MOLA PNEUMÁTICA	1	UNID		
30	PALHETA DO LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO	4	UNID		



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

31	PARABRISA	2	UNID
32	PASTILHAS DE TRAVÃO	6	JG
33	PIVÔ	12	UNID
34	RADIADOR	1	UNID
35	RETROVISOR EXTERNO LADO DO MOTORISTA	2	UNID
36	RETROVISOR EXTERNO LADO DO PASSAGEIRO	2	UNID
37	ROLAMENTO DA RODA	4	UNID
38	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UNID
39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UNID
40	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	2	UNID
41	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID
42	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID
43	TUBO FLEXÍVEL DE TRAVÃO	2	UNID
44	VEIO DE TRANSMISSÃO	1	UNID
	VALOR TOTAL DO LOTE 001		

VEICULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 PLACA QUD-6609 CHASSI 9BD195A4ZL0866245 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)

PLACA QUD-6627 CHASSI 9BD195A4ZL0865784 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)

PLACA QUD-6633 CHASSI 9BD195A4ZL0867050 ANO /MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)

PLACA QUD-6622 CHASSI 9BD195A4ZL0866214 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)

	LOTE 002		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	8	UNID
2	ALTERNADOR COMPLETO	2	UNID
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND
5	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID
6	ANTICHAMA	4	UNID
7	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID
8	BANDEJA BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA COMPLETA	4	UNID
9	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO D/E	4	UNID
10	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID
11	BATERIA DE 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	6	UND
12	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	2	UNID
13	BOMBA DÁGUA	2	UNID
14	BOMBA DE ÓLEO	2	UNID
15	BRAÇO OSCILANTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	UNID
16	CABO DE VELA	6	JOGO
17	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	12	UND
18	CALÇO DO MOTOR	20	UND
19	CARTER DO MOTOR	2	UNID
20	CHAVE DE SETA	2	UNID



21	CILINDRO DE EMBREAGEM	4	UND
22	COIFA ALAVANCA CAMBIO	2	UNID
23	COIFA DA HOMOCINÉTICA	8	UND
24	CORREIA DENTADA DO MOTOR	8	UND
25	COXIM DO AMORTECEDOR	20	UND
26	COXIM DO CÂMBIO	4	UNID
27	COXIM DO SILENCIOSO	4	UNID
28	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	4	UNID
29	COXIM MOTOR LADO DIREITO	4	UNID
30	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	UNID
31	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	UNID
32	DISCO DE FREIO	12	UND
33	EIXO VIRABREQUIM	2	UNID
34	FAROL DIREITO	6	UND
35	FAROL ESQUERDO	6	UND
36	FEIXE DE MOLAS	2	UNID
37	FILTRO DE AR	20	UND
38	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	30	UND
39	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
40	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
41	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
42	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
43	JUNTA ESCAPAMENTO	2	UNID
44	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	4	KIT
45	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
46	KIT DE EMBREAGEM	4	KIT
47	KIT REPARO FEIXE DE MOLAS	4	KIT
48	KIT REPARO PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	4	KIT
49	LÂMPADA DE FAROL	20	UND
50	LÂMPADA DE SETA	20	UND
51	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
52	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
53	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO DÁGUA	2	UNID
54	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
55	MOTOR DE PASSO (lenta)	2	UNID
56	PALETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	12	PAR
57	PARABRISA	4	UND
58	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
59	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID
60	PASTILHA DE FREIO	30	JOGO
61		30	UND
62	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	20	UND



63	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	20	UND
64	RADIADOR	4	UND
65	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID
66	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	2	UNID
67	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	2	UNID
68	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
69	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
70	RETROVISOR DIREITO	6	UND
71	RETROVISOR ESQUERDO	6	UND
72	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA	12	UND
73	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	20	UND
74	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	20	UND
75	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	30	JOGO
76	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID
77	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID
78	SENSOR MAPI	2	UNID
79	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID
80	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID
81	SONDA LAMBDA	2	UNID
82	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6	UND
83	VELA DE IGNIÇÃO	8	JOGO
	VALOR TOTAL DO LOTE 002		

VEICULO: TOYOTA ETIOS HB X 13L MT PLACA QOH-0487 CHASSI 9BRK19BT8J2110522 ANO/MODELO 2018/2018 - (SAUD
LOTE 003

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND
3	BATERIA DE 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
4	CABO DE VELA	4	JOGO
5	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	2	UND
6	CALÇO DO MOTOR	2	UND
7	CILINDRO DE EMBREAGEM	1	UND
8	COIFA DA HOMOCINÉTICA	2	UND
9	COXIM DO AMORTECEDOR	4	UND
10	DISCO DE FREIO	4	UND
11	FAROL DIREITO	2	UND
12	FAROL ESQUERDO	2	UND
13	FILTRO DE AR	10	UND
14	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	12	UND
15	KIT DE EMBREAGEM	1	KIT
16	LÂMPADA DE FAROL	12	UND



17	LÂMPADA DE SETA	16	UND	
18	PALETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	6	PAR	
19	PARABRISA	2	UND	
20	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	
21	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID	
22	PASTILHA DE FREIO	8	JOGO	
23	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	12	UND	
24	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	10	UND	
25	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	10	UND	
26	RADIADOR	1	UND	
27	RETROVISOR DIREITO	1	UND	
28	RETROVISOR ESQUERDO	1	UND	
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	12	UND	
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	12	UND	
31	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	3	JOGO	
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UND	
33	VELA DE IGNIÇÃO	4	JOGO	
	VALOR TOTAL DO LOTE 003			

	LOTE 004				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	4	UNID		
2	ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	4	UNID		
5	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID		
6	ANTICHAMA	4	UNID		
7	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID		
8	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA DIR/ESQ	4	UNID		
9	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ	4	UNID		
10	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID		
11	BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	1	UNID		
12	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID		
13	BOMBA DÁGUA	2	UNID		
14	BOMBA DE ÓLEO	2	UNID		
15	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO	8	UNID		
16	BUCHA BARRA DA DIREÇÃO	8	UNID		
17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ	8	UNID		
18	BUCHA DO QUADRO DIANTEIRO	8	UNID		
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	12	UNID		
20	BUJÃO DO CARTER COM ANEL	2	UNID		



21	CABO DE VELA	4	JOGO
22	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	2	UNID
23	CARTER DO MOTOR	2	UNID
24	CHAVE DE SETA	2	UNID
25	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	4	UNID
26	CILINDRO MESTRE FREIO	4	UNID
27	COIFA ALAVANCA CAMBIO	2	UNID
28	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	4	UNID
29	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	4	UNID
30	CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
31	CORREIA DENTADA	4	UNID
32	COXIM DO CÂMBIO	8	UNID
33	COXIM DO SILENCIOSO	4	UNID
34	COXIM MOTOR LADO DIREITO	4	UNID
35	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	4	UNID
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	UNID
37	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	UNID
38	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
39	EIXO VIRABREQUIM	2	UNID
40	FAROL LADO DIREITO	2	UNID
41	FAROL LADO ESQUERDO	2	UNID
42	FILTRO AR	6	UNID
43	FILTRO COMBUSTÍVEL	6	UNID
44	FILTRO ÓLEO	10	UNID
45	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	4	UNID
46	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	4	UNID
47	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
48	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
49	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
50	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
51	JUNTA ESCAPAMENTO	3	UNID
52	KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	6	KIT
53	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	KIT
54	KIT EMBREAGEM	2	KIT
55	KIT REPARO PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	2	KIT
56	KIT REPARO TRAMBULADOR	4	KIT
57		8	UNID
58	LAMPADA 1141 21W (1 POLO)	8	UNID
59	LAMPADA 67	8	UNID
60	LAMPADA 69	8	UNID
61		8	UNID
62	LAMPADA T10 5W TIPO ESMAGADA	8	UNID



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

63	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	4	UNID		
64	LONA DE FREIO	2	JOGO		
65	MANGUEIRA DO ANTICHAMA	4	UNID		
66	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID		
67	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO DÁGUA	2	UNID		
68	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID		
69	MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	UNID		
70	MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO TRASEIRA	2	UNID		
71	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	1	UNID		
72	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	JOGO		
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	UNID		
74	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	UNID		
75	PASTILHA FREIO	6	JOGO		
76	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIR/ESQ	6	UNID		
77	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	12	UNID		
78	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	6	UNID		
79	PROTETOR DO CARTER	1	UNID		
80	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	1	UNID		
81	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID		
82	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	1	UNID		
83	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	1	UNID		
84	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID		
85	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID		
86	RETROVISOR DIR/ESQ	2	UNID		
87	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	8	UNID		
88	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UNID		
89	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	8	UNID		
90	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	4	UNID		
91	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	JOGO		
92	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID		
93	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID		
94	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID		
95	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID		
96	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	PAR		
97	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	2	UNID		
98	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	2	UNID		
99	VELA IGNIÇÃO	4	JOGO		
100	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID		
	VALOR TOTAL DO LOTE 004				

VEÍCULO: FIAT - STRADA FIRE CE FLEX 1.4 PLACA HLF-9B73 CHASSI 9BD27803MC7531736 ANO/MODELO 2012/2012 LOTE 005



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	4	UNID
2	ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	4	UNID
5	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID
6	ANTICHAMA	4	UNID
7	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID
8	BANDEJA SUSPENSÃO COMPLETA DIR/ESQ	4	UNID
9	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ	4	UNID
10	BARRA ESTABILIZADORA	2	UNID
11	BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UNID
12	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	2	UNID
13	BOMBA DÁGUA	2	UNID
14	BOMBA DE ÓLEO	2	UNID
15	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ.	8	UNID
16	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	8	UNID
17	BUCHA DIANTEIRA DO FEIXE DE MOLAS	4	UNID
18	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ	12	UNID
19	BUCHA TRASEIRA DO FEIXE DE MOLAS	4	UNID
20	CABO DE VELA	4	JOGO
21	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UNID
22	CARTER DO MOTOR	1	UNID
23	CHAVE DE SETA	2	UNID
24	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	4	UNID
25	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UNID
26	COIFA ALAVANCA CAMBIO	2	UNID
27	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	4	UNID
28	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	4	UNID
29	CORPO BORBOLETA TBI	2	UNID
30	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID
31	CORREIA DENTADA	4	UNID
32	COXIM DO CÂMBIO	8	UNID
33	COXIM DO SILENCIOSO	8	UNID
34	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	15	UNID
35	COXIM MOTOR LADO DIREITO	9	UNID
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	UNID
37	CUBO DE RODA TRASEIRA	2	UNID
38	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PAR
39	FAROL LADO DIREITO	2	UNID
40	FAROL LADO ESQUERDO	2	UNID
41	FILTRO AR	6	UNID



42	FILTRO COMBUSTÍVEL	12	UNID
43	FILTRO ÓLEO	20	UNID
44	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID
45	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	4	UNID
46	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	4	UNID
47	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
48	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
49	IMPULSOR DE PARTIDA	4	UNID
50	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
51	JUNTA ESCAPAMENTO	4	UNID
52	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	6	KIT
53	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	KIT
54	KIT EMBREAGEM	2	KIT
55	LAMPADA 1034 21/5W (2 PÓLOS)	8	UNID
56	LAMPADA 1141 21W (1 POLO)	8	UNID
57	LAMPADA 67	8	UNID
58	LAMPADA 69	8	UNID
59	LAMPADA BIODO H1 55W	8	UNID
60	LÂMPADA BIODO H7 55W	8	UNID
61	LAMPADA T10 5W TIPO ESMAGADA	8	UNID
62	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	4	UNID
63	LONA DE FREIO	2	JOGO
64	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
65	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO DÁGUA	2	UNID
66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
67	MOTOR DE PASSO (lenta)	4	UNID
68	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	JOGO
69	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
70	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID
71	PASTILHA FREIO	6	JOGO
72	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	8	UNID
73	POLIA TENSORA DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID
74	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	8	UNID
75	PROTETOR DO CARTER	1	UNID
76	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	1	UNID
77	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID
78	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	1	UNID
79	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	1	UNID
80	RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	1	UNID
81	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	2	UNID
82	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	2	UNID
83	RETROVISOR DIR/ESQ	2	UNID



84	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	8	UNID	
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UNID	
86	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	UNID	
87	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID	
88	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	JOGO	
89	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID	
90	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID	
91	SENSOR MAPI	2	UNID	
92	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	
93	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	
94	SONDA LAMBDA	2	UNID	
95	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	PAR	
96	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	1	UNID	
97	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	1	UNID	
98	VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS PARTIDA A FRIO	2	UNID	
99	VELA IGNIÇÃO	4	JOGO	
100	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID	
	VALOR TOTAL DO LOTE 005			

VE	ÍCULO: FIAT – WEEKEND ADVENTURE PLACA QMV-1558 CHASSI 9BD37417DK5106044 ANO/MC	DELO 2018/	2019
	PLACA QMV-0065 CHASSI 9BD37417DJ5100413 ANO/MC	DDELO 2017/	2018
	LOTE 006		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UND
3	BATERIA DE 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	4	UND
4	CABO DE VELA	4	JOGO
5	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	6	UND
6	CALÇO DO MOTOR	6	UND
7	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	UND
8	COIFA DA HOMOCINÉTICA	4	UND
9	CORREIA DENTADA DO MOTOR	8	UND
10	COXIM DO AMORTECEDOR	6	UND
11	DISCO DE FREIO	8	UND
12	FAROL DIREITO	2	UND
13	FAROL ESQUERDO	2	UND
14	FILTRO DE AR	6	UND
15	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	10	UND
16	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT
17	LÂMPADA DE FAROL	20	UND
18	LÂMPADA DE SETA	20	UND
19	PALETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	6	PAR



20	PARABRISA	4	UND	
21	PASTILHA DE FREIO	30	JOGO	
22	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8	UND	
23	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	8	UND	
24	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	8	UND	
25	RADIADOR	2	UND	
26	RETROVISOR DIREITO	2	UND	
27	RETROVISOR ESQUERDO	2	UND	
28	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA	6	UND	
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UND	
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	UND	
31	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	30	JOGO	
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6	UND	
33	VELA DE IGNIÇÃO	4	JOGO	
	VALOR TOTAL DO LOTE 006			

VEÍCULO: CHEVROLET - SPIM LTZ 1.8 - 8V ECONOFLEX PLACA PZF-2243 CHASSI 9BGJCZ520HB184048 ANO/MODELO 2017/2017					
	PLACA PZF-2251 CHASSI 9BGJCZ520HB183345 ANO/MODELO				
2017/2	017 PLACA QOR-4283 CHASSI 9BGJC7520JB233387	ANO/MODE	10		
2018/2	•	7.1.107.11.02.1			
	LOTE 007				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UNID		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UNID		
3	BADEJA DA SUSPENSÃO	12	UNID		
4	BALANCIM	12	UNID		
5	BATERIA 70 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	4	UNID		
6	BIELA COM ROLAMENTO	12	UNID		
7	BIELETA SUSPENSÃO	6	UNID		
8	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	6	UNID		
9	BOMBA D'ÁGUA	6	UNID		
10	BOMBA DE ÓLEO	6	UNID		
11	BOMBA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	4	UNID		
12	BOMBA RESERVATÓRIO DE GASOLINA	4	UNID		
13	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO	4	UNID		
14	BUCHA DA BANDEJA	16	UNID		
15	CAIXA SATÉLITE	4	UNID		
16	CALÇO DO MOTOR	12	UNID		
17	CALHA DE CHUVA	12	UNID		
18	CILIMBRO MESTRE DO FREIO	12	UNID		
19	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	12	UNID		
20	COIFA DA HOMOCINÉTICA	12	UNID		



21	COROA PINHÃO	4	UNID
22	CORREIA COM PERFIL	12	UNID
23	COXIM DO RADIADOR	12	UNID
24	CUBO DE ROSA DIANTEIRO	6	UNID
25	CUBO DE ROSA TRASEIRO	6	UNID
26	DISCO DE FREIO	12	UNID
27	ESGUICHO DE ÁGUA DO PARA-BRISA	6	UNID
28	FAROL	6	UNID
29	FILTRO DE AR DO MOTOR	14	UNID
30	FILTRO DE CABINE	12	UNID
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	20	UNID
32	FILTRO DE LUBRIFICANTE	30	UNID
33	FILTRO DE ÓLEO	30	UNID
34	JOGO DE ANÉIS	12	UNID
35	JOGO DE VELA	12	UNID
36	JUNTA HOMOCINÉTICA	12	UNID
37	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID
38	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID
39	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	12	UNID
40	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	4	UNID
41	KIT DE RELAÇÃO	4	UNID
42	LANTERNA TRASEIRA LADO DO MOTORISTA	4	UNID
43	LANTERNA TRASEIRA LADO DO PASSAGEIRO	4	UNID
44	FILTRO AR CONDICIONADO	12	UNID
45	LONA DE FREIO TRASEIRO	4	JG
46	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO MOTORISTA	6	UNID
47	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO PASSAGEIRO	6	UNID
48	MANGUEIRA PLÁTICA PARA MOLA	4	UNID
49	MANGUEIRA RESPIRO DO MOTOR	4	UNID
50	MOLA DE SUSPENSÃO	6	UNID
51	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	12	UNID
52	PARA CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
53	PARA-BARRO DO PARALAMA DIANTEIRO	4	UNID
54	PARA-BARRO DO PARALAMA TRASEIRO	4	UNID
55	PARABRISA	5	UNID
56	PARAFUSO DA RODA	30	UNID
57	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	30	JG
58	PIVÔ DA SUSPENSÃO	30	UNID
59	PORCA DA RODA	30	UNID
60	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	4	UNID
61	RESERVATÓRIO DE SUSPENSÃO HIDRÁULICA	4	UNID
62	RETROVIDOR EXTERNO LADO DO MOTORISTA	4	UNID



VALOR TOTAL DO LOTE 007			
6	7 TERMINAL DE DIREÇÃO	9	UNID
6	SUPORTE BARRA TENSOR	6	UNID
6	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	6	UNID
6	4 ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	6	UNID
6	RETROVISOR EXTERNI LADO DO PASSAGEIRO	4	UNID

	PLACA PZI-6967 CHASSI9BD22315UG2042499 ANO/MODELO 2016/2016				
	PLACA PZI-6968 CHASSI9BD22315UG2042494 ANO/MODELO 2016/2016				
	LOTE 008				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	6	UNID		
2	ALTERNADOR COMPLETO	3	UNID		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UNID		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	8	UNID		
5	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID		
6	ANTICHAMA	4	UNID		
7	AUTOMÁTICO ARRANQUE	4	UNID		
8	BANDEJA SUSPENSÃO COMPLETA DIR/ESQ	12	UNID		
9	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ	6	UNID		
10	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID		
11	BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	4	UNID		
12	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	4	UNID		
13	BOMBA DÁGUA	4	UNID		
14	BOMBA DE ÓLEO	4	UNID		
15	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO	30	UNID		
16	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO	30	UNID		
17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ.	30	UNID		
18	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ	30	UNID		
19	BUJÃO DO CARTER COM ANEL	4	UNID		
20	CABO DE VELA	6	JOGO		
21	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	UNID		
22	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	4	UNID		
23	CARTER DO MOTOR	2	UNID		
24	CHAVE DE SETA	6	UNID		
25	CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM(CÂMBIO)	4	UNID		
26	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	6	UNID		
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(PEDAL)	6	UNID		
28	CILINDRO MESTRE FREIO	4	UNID		
29	COIFA ALAVANCA CAMBIO	6	UNID		
30	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	6	UNID		



31	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
32	CORPO BORBOLETA TBI	6	UNID
33	CORREIA ALTERNADOR	8	UNID
34	CORREIA DENTADA	8	UNID
35	COXIM DO CÂMBIO	12	UNID
36	COXIM DO SILENCIOSO	12	UNID
37	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	12	UNID
38	COXIM MOTOR LADO DIREITO	12	UNID
39	CUBO DE RODA DIANTEIRA	10	UNID
40	CUBO DE RODA TRASEIRA	10	UNID
41	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	12	UNID
42	FAROL LADO DIREITO	4	UNID
43	FAROL LADO ESQUERDO	4	UNID
44	FILTRO AR	20	UNID
45	FILTRO AR CONDICIONADO	20	UNID
46	FILTRO COMBUSTÍVEL	30	UNID
47	FILTRO ÓLEO	30	UNID
48	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	6	UNID
49	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	12	UNID
50	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	12	UNID
51	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	4	UNID
52	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	4	UNID
53	IMPULSOR DE PARTIDA	4	UNID
54	INDUZIDO DO ARRANQUE	3	UNID
55	JUNTA ESCAPAMENTO	8	UNID
56	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	12	KIT
57	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	KIT
58	KIT EMBREAGEM COM COLAR SISTEMA HIDRÁULICO	12	KIT
59	KIT GUARNIÇÃO DA PORTA E PORTA TRASEIRA	12	KIT
60	LAMPADA 1034 21/5W (2 PÓLOS)	20	UNID
61	LAMPADA 1141 21W (1 POLO)	20	UNID
62	LAMPADA 67	20	UNID
63	LAMPADA 69	20	UNID
64	LAMPADA BIODO H1 55W	20	UNID
65	LÂMPADA BIODO H7 55W	20	UNID
66	LAMPADA T10 5W TIPO ESMAGADA	20	UNID
67	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	6	UNID
68	MANGUEIRA DO ANTICHAMA	12	UNID
69	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	6	UNID
70	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO DÁGUA	6	UNID
71	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6	UNID
72	MOTOR DE PASSO (lenta)	8	UNID



73	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	12	PAR	
74	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	
75	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID	
76	PASTILHA FREIO	14	JOGO	
77	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIR/ESQ	12	UNID	
78	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	20	UNID	
79	POLIA TENSORA DA CORREIA DO ALTERNADOR	6	UNID	
80	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	20	UNID	
81	PROTETOR DO CARTER	2	UNID	
82	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	4	UNID	
83	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID	
84	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	3	UNID	
85	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	3	UNID	
86	RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	2	UNID	
87	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	2	UNID	
88	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	2	UNID	
89	RETROVISOR DIR/ESQ	4	UNID	
90	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	3	UNID	
91	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	20	UNID	
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	20	UNID	
93	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	8	UNID	
94	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	12	JOGO	
95	SENSOR COMBUSTIVEL	4	UNID	
96	SENSOR DE TEMPERATURA	4	UNID	
97	SENSOR MAPI	6	UNID	
98	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID	
99	SILENCIOSO TRASEIRO	4	UNID	
100	SONDA LAMBDA	4	UNID	
101	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6	PAR	
102	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	3	UNID	
103	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	3	UNID	
104	VELA IGNIÇÃO	10	JOGO	
105	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	4	UNID	
	VALOR TOTAL DO LOTE 008			

\	VEÍCULO: FIAT - DOBLÔ ESSENCE 1.8 PLACA QNP-4179 CHASSI 9BD1196GDH1140986 ANO/MODELO 2017/2017			
	LOTE 009			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	4	UNID	
2	ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID	
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	4	UNID	



6 ANTICHAMA 4 UNID 7 AUTOMÁTICO ARRANQUE 2 UNID 8 BANDEJA SUSPENSÃO COMPLETA DIR/ESQ 6 UNID 9 BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ 4 UNID 10 BARRA ESTABILIZADORA 4 UNID 11 BATERIA 12V TORA MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH. 1 UNID 12 BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA 1 UNID 13 BOMBA DE GUEO 1 UNID 14 BUCHA DA BANDELA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 15 BUCHA DA BANDELA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ 12 UNID 18 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ 12 UNID 19 BUÍJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 10 CADA DE VELA 1 UNID 21 CARTER DO MOTOR 1 UNID <th>5</th> <th>ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO</th> <th>4</th> <th>UNID</th>	5	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID
8 BANDEJA SUSPENSÃO COMPLETA DIR/ESQ 6 UNID 9 BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ 4 UNID 10 BARRA ESTABILIZADORA 4 UNID 11 BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH. 1 UNID 12 BOMBA CÓMBUSTIVE ELETRICA 1 UNID 13 BOMBA DÁGUA 1 UNID 14 BOMBA DÉ ÓLEO 1 UNID 15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA FRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ. 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 21 CARJA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2<	6	ANTICHAMA	4	UNID
9 BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ 4 UNID 10 BARRA ESTABILIZADORA 4 UNID 11 BATERIA 12Y 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH. 1 UNID 12 BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA 1 UNID 13 BOMBA OEGUA 1 UNID 14 BOMBA OÉGUA 1 UNID 15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 18 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER STABILIZADORA DIR/ESQ 12 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (EMBIGO) 2	7	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID
10 BARRA ESTABILIZADORA	8	BANDEJA SUSPENSÃO COMPLETA DIR/ESQ	6	UNID
11 BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH. 1 UNID 12 BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA 1 UNID 13 BOMBA DÁGUA 1 UNID 14 BOMBA DÉ GUEO 1 UNID 15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIRYESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIRYESQ. 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO MESTRE FEBIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE FEBIO RODA TRASEIRA 2	9	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO DIR/ESQ	4	UNID
12 BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA 1 UNID 13 BOMBA DÁGUA 1 UNID 14 BOMBA DE ÓLEO 1 UNID 15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ. 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 CO	10	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID
13 BOMBA DÁGUA 1 UNID 14 BOMBA DE ÓLEO 1 UNID 15 BUCHA DA BANDELA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDELA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDELA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ. 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILIADRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILIADRO ATUADOR EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 26 CILIADRO MESTRE ERBIO RODA TRASEIRA 2 UNID 27 CILIADRO MESTRE ERBIO PEDAL) 2 UNID 28 COIFA ALAVANACA CÂMBIO 2 UNID	11	BATERIA 12V 70AH MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	1	UNID
14 BOMBA DE ÓLEO 1 UNID 15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUBOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CUIND MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 <td>12</td> <td>BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA</td> <td>1</td> <td>UNID</td>	12	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	1	UNID
15 BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 28 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORREIA ALTERNADO	13	BOMBA DÁGUA	1	UNID
16 BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO 12 UNID 17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO MESTRE EREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE ERBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4	14	BOMBA DE ÓLEO	1	UNID
17 BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ. 12 UNID 18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ. 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL. 1 UNID 20 CABO DE VELA. 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA ALTERNADOR 4 UNID <	15	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA DA SUSPENSÃO	12	UNID
18 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ 12 UNID 19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA DARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORDO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35	16	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA DA SUSPENSÃO	12	UNID
19 BUJÃO DO CARTER COM ANEL 1 UNID 20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 25 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORDO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO	17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ.	12	UNID
20 CABO DE VELA 4 JOGO 21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR	18	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIR/ESQ	12	UNID
21 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 2 UNID 22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 36 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE	19	BUJÃO DO CARTER COM ANEL	1	UNID
22 CARTER DO MOTOR 1 UNID 23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 36 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20	CABO DE VELA	4	JOGO
23 CHAVE DE SETA 2 UNID 24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CONIM 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SÎLENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO ESQUERDO 2 </td <td>21</td> <td>CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA</td> <td>2</td> <td>UNID</td>	21	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UNID
24 CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO) 2 UNID 25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 2 UNID 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO<	22	CARTER DO MOTOR	1	UNID
25 CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA 26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 27 CILINDRO MESTRE FREIO 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 31 CORPO BORBOLETA TBI 22 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 33 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 37 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 4 UNID 39 CUBO DE RODA DIANTEIRA 5 CUBO DE RODA DIANTEIRA 6 UNID 6 USIDO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 7 FAROL LADO DIREITO 7 COXIM DO ESQUERDO 7 CUBO DE REIO DIANTEIRO 7 COXIM DISCODE FREIO DIANTEIRO 8 CUBO DE RODA DIANTEIRO 9 CUBO DE FREIO DIANTEIRO 9 CUBID 9 FAROL LADO ESQUERDO 9 CUBID 9 CUBID 9 CUBO DE FREIO DIANTEIRO 9 CUBID 9 CUBO DE FREIO DIANTEIRO 9 CUBID 9 CUBO DE FREIO DIANTEIRO 9 CUBID 9 CUB	23	CHAVE DE SETA	2	UNID
26 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL) 2 UNID 27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6	24	CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM (CÂMBIO)	2	UNID
27 CILINDRO MESTRE FREIO 2 UNID 28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 45 FILTRO AR CONDICIONADO 6	25	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	2	UNID
28 COIFA ALAVANCA CÂMBIO 2 UNID 29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 45 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	26	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	2	UNID
29 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ. 4 UNID 30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 4 UNID 31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 45 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	27	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UNID
30 COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ. 31 CORPO BORBOLETA TBI 32 CORREIA ALTERNADOR 33 UNID 33 CORREIA DENTADA 44 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 47 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 41 FAROL LADO DIREITO 42 UNID 43 FILTRO AR CONDICIONADO 44 FILTRO AR CONDICIONADO 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 46 UNID 47 FILTRO COMBUSTÍVEL 47 UNID 48 UNID 49 FILTRO COMBUSTÍVEL 40 UNID 40 DISCO DE GODA CONDICIONADO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL 42 UNID 43 FILTRO COMBUSTÍVEL	28	COIFA ALAVANCA CÂMBIO	2	UNID
31 CORPO BORBOLETA TBI 2 UNID 32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	29	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO DIR/ESQ.	4	UNID
32 CORREIA ALTERNADOR 3 UNID 33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	30	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	4	UNID
33 CORREIA DENTADA 4 UNID 34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	31	CORPO BORBOLETA TBI	2	UNID
34 COXIM DO CÂMBIO 2 UNID 35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	32	CORREIA ALTERNADOR	3	UNID
35 COXIM DO SILENCIOSO 4 UNID 36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	33	CORREIA DENTADA	4	UNID
36 COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO 4 UNID 37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	34	COXIM DO CÂMBIO	2	UNID
37 COXIM MOTOR LADO DIREITO 4 UNID 38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	35	COXIM DO SILENCIOSO	4	UNID
38 CUBO DE RODA DIANTEIRA 2 UNID 39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	36	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	4	UNID
39 CUBO DE RODA TRASEIRA 2 UNID 40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	37	COXIM MOTOR LADO DIREITO	4	UNID
40 DISCO DE FREIO DIANTEIRO 6 UNID 41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	38	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	UNID
41 FAROL LADO DIREITO 2 UNID 42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	39	CUBO DE RODA TRASEIRA	2	UNID
42 FAROL LADO ESQUERDO 2 UNID 43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID
43 FILTRO AR 6 UNID 44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	41	FAROL LADO DIREITO	2	UNID
44 FILTRO AR CONDICIONADO 6 UNID 45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	42	FAROL LADO ESQUERDO	2	UNID
45 FILTRO COMBUSTÍVEL 12 UNID	43	FILTRO AR	6	UNID
	44	FILTRO AR CONDICIONADO	6	UNID
46 FILTRO ÓLEO 20 UNID	45	FILTRO COMBUSTÍVEL	12	UNID
	46	FILTRO ÓLEO	20	UNID



47	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ./TRIZETA CAIXA DE MARCHA	4	UNID
48	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	4	UNID
49	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
50	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
51	JUNTA ESCAPAMENTO	4	UNID
52	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	4	KIT
53	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
54	KIT EMBREAGEM COM COLAR SISTEMA HIDRÁULICO	1	KIT
55	LAMPADA 1034 21/5W (2 PÓLOS)	6	UNID
56	LAMPADA 1141 21W (1 POLO)	6	UNID
57	LAMPADA 67	6	UNID
58	LAMPADA 69	4	UNID
59	LAMPADA BIODO H1 55W	8	UNID
60	LÂMPADA BIODO H7 55W	8	UNID
61	LAMPADA T10 5W TIPO ESMAGADA	8	UNID
62	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
63	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
64	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO DÁGUA	2	UNID
65	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
66	MOTOR DE PASSO (lenta)	4	UNID
67	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	PAR
68	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	UNID
69	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	UNID
70	PASTILHA FREIO	8	JOGO
71	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	12	UNID
72	POLIA TENSORA DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID
73	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	6	UNID
74	PROTETOR DO CARTER	1	UNID
75	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	1	UNID
76	RELE AUXILIAR SETA	2	UNID
77	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	1	UNID
78	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	1	UNID
79	RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	2	UNID
80	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
81	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
82	RETROVISOR DIR/ESQ	2	UNID
83	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	6	UNID
84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	6	UNID
85	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	6	UNID
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID
87	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	JOGO
88	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID



89	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID	
90	SENSOR MAPI	4	UNID	
91	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	
92	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	
93	SONDA LAMBDA	4	UNID	
94	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	PAR	
95	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	1	UNID	
96	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	1	UNID	
97	VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS PARTIDA A FRIO	4	UNID	
98	VELA IGNIÇÃO	4	JOGO	
99	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID	
	VALOR TOTAL DO LOTE 009			

	LOTE 010			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UND	
3	ARRANQUE DO MOTOR	2	UNID	
4	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID	
5	BARRA AXIAL ARTICULAÇÃO	12	UNID	
6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID	
7	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID	
8	BATERIA DE 70 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND	
9	BOMBA DÁGUA	6	UNID	
10	BRAÇO LIMPADOR	2	UNID	
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA DIR/ESQ.	20	UNID	
12	BUCHA BANDEJA TRASEIRA DIANTEIRA	20	UNID	
13	BUCHA TUBO BANDEJA DIANTEIRA	16	UNID	
14	CALÇO DO MOTOR	6	UND	
15	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	UND	
16	CILINDRO MESTRE FREIO	4	UNID	
17	CILINDRO RODA LADO DIR/ESQ.	8	UNID	
18	COIFA DA HOMOCINÉTICA	4	UND	
19	CORREIA ALTERNADOR	8	UNID	
20	COXIM CAMBIO	6	UNID	
21	COXIM DO AMORTECEDOR	6	UND	
22	DISCO FREIO LADO DIR/ESQ.	8	UNID	
23	DISCO FREIO TRASEIRO LADO DIR/ESQ.	8	UNID	
24	FAROL DIREITO	2	UND	
25	FAROL ESQUERDO	2	UND	
26	FILTRO AR CONDICIONADO	8	UNID	



27	FILTRO COMBUSTÍVEL	10	UNID	
28	FILTRO DE AR	12	UND	
29	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	20	UND	
30	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	12	UNID	
31	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	12	UNID	
32	HIDROVÁQUO FREIO	4	UNID	
33	KIT EMBREAGEM COMPLETO	2	UNID	
34	KIT FREIO A DISCO	8	KIT	
35	LÂMPADA DE FAROL	20	UND	
36	LÂMPADA DE SETA	20	UND	
37	PALETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	6	PAR	
38	PARABRISA	2	UND	
39	PASTILHA DE FREIO	12	JOGO	
40	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8	UND	
41	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	8	UND	
42	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	8	UND	
43	RADIADOR	2	UND	
44	RETENTOR RODA	16	UNID	
45	RETROVISOR DIREITO	2	UND	
46	RETROVISOR ESQUERDO	2	UND	
47	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA	6	UND	
48	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	8	UNID	
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UND	
50	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	8	UND	
51	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	10	JOGO	
52	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	6	UND	
53	TERMINAL DIREÇÃO	16	UNID	
54	TUBO REFRIGERAÇÃO	8	UNID	
	VALOR TOTAL DO LOTE 010			

VEÍCULO: IVECO - MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA HLF-6037 CHASSI 93ZL68B01B8425366 ANO/MODELO 2011/2011			
	MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA HLF-6038 CHASSI 93ZL68B01B8425355 ANO	/MODELO 2	011/2011
MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA OQM-8725 CHASSI 93ZL68C01D8452608 ANO/MODELO 2013/2013			
	MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA PYB-8435 CHASSI 93ZL68C01G8469104 ANO	/MODELO 2	016/2016
VEÍC	CULO: IVECO - ÔNIBUS SENIOR CLASSIC 150 PLACA PZI-6973 CHASSI 93ZA01LF048931421 ANO/N	ODELO 201	6/2017
	LOTE 011		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ABRACADEIRA 3 CANO INJETOR	30	UND
2	ABRACADEIRA CARCACA FILTRO AR	30	UND
3	ABRACADEIRA PLASTICO 4,7 x 230	50	UND
4	ABRACADEIRA TURBINA	20	UND
5	ABRACADEIRA UNIVERSAL METAL 1"	20	UND



6	ADITIVO PARA RADIADOR	20	UNID
7		4	UND
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID
10	ANEL COMPRESSOR AR KNORR	12	UND
11	ANEL DE TRAVA CUPULA EIXO PILOTO	20	UND
12	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO DO PINHAO	12	UND
13	ANEL SINCRONIZADOR	12	UNID
14	ANEL TRAVA CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO	20	UND
15	ANEL TRAVA ROL. EIXO PILOTO E CONTRA EIXO CAMBIO	20	UND
16	ANEL VEDACAO (21,82 x 3,53)	30	UND
17	ANEL VEDACAO FILTRO RADIADOR OLEO	30	UND
18	ANEL VEDACAO MANGA EIXO	30	UND
19	ARRASTADOR COMPRESSOR BOMBA HIDRAULICO	10	UND
20	ARRUELA ALUMINIO 26 MM	30	UND
21	ARRUELA COBRE 22 MM	30	UND
22	ARRUELA CONEXAO CARTER	30	UND
23	ARRUELA CONICO ALAVANCA CAMBIO	20	UND
24	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO ENTALHADO CAMBIO	20	UND
25	ARRUELA VEDACAO CANO INJETOR	20	UND
26	ARRUELA VEDACAO INJETOR	20	UND
27	ATUADOR SINCRONIZADOR CAMBIO	10	UND
28	AUTOMATICO DE PARTIDA	4	UND
29	BARRA DIRECAO CURTA	8	UND
30	Barra estabilizadora de direção	6	UD
31	Barra estabilizadora traseira	6	UD
32	BARRA TORÇÃO	6	UNID
33	BATENTE MOLA TRASEIRA	20	UND
34	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	8	UND
35		4	UND
36	Bengalas do cardan	4	UD
37	BICO INJETOR	12	UND
38	BIELA MESTRE COMPRESSOR AR	12	UND
39	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	6	UNID
40	Bomba d'água	4	UD
41	Bomba de óleo	4	UD
42	Bomba de transferência	4	UD
43	BORRACHA ROLAMENTO CENTRO	30	UND
44	BORRACHA VALVULA DESCARGA RAPIDA	30	UND
45	Bucha amortecedor dianteira	30	UD
45 46	Bucha amortecedor dianteira Bucha amortecedor traseira	30 30	UD UD



48	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	30	UNID
49	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	30	UNID
50	BUCHA PONTA EIXO PILOTO	20	UND
51		30	UD
52	CAIXA DISCO TACÓGRAFO SEMANAL	30	СХ
53		4	UND
54	CAIXA SATELITE VAZIA	4	UND
55	, ,	4	UNID
56	CARCACA FILTRO SEDIMENTADOR	12	UND
57	CATRACA FREIO AUTOMATICA	6	UND
58	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	4	UNID
59	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	4	UND
60	CILINDRO MESTRE DE FREIO	6	UNID
61	CONJUNTO DE CILINDRO DE EMBREAGEM	6	CONJ
62	Conjunto embreagem completo	4	UD
63	COROA/PINHAO	4	UND
64	CORREIA ALTERNADOR	12	UND
65	CORREIA MOTOR	12	UNID
66	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	30	UNID
67	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	30	UNID
68	CRUZETA CARDAN	6	UND
69	DIAFRAFMA	6	UNID
70	EIXO CAIXA SATELITE	6	UND
71	EIXO SEM FIM DIRECAO	6	UND
72	ELEMENTO FILTRO AR	30	UND
73	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	30	UND
74	ELEMENTO FILTRO DIESEL	50	UND
75	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	50	UND
76	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COM ROLAMENTO	6	JG
77	ESTATOR ALTERNADOR	6	UNID
78	FAROL	6	UNID
79	FAROL AUXILIAR	12	UND
80	FILTRO DE AR	30	UNID
81	FILTRO DE DIESEL	30	UNID
82	FILTRO DE LUBRIFICANTE	30	UNID
83	filtro de óleo	30	UD
84	filtro direção hidráulica	30	UD
85	FILTRO RACOR	30	UNID
86	FILTRO SEDIMENTADOR	30	UND
87	FLEXISÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	12	UNID
88	FLEXISÍVEL DE FREIO TRASEIRO	12	UNID
89	FLEXIVEL EMBREAGEM	6	UND



90	FLEXIVEL TURBINA	4	UND
91	GARFO BENDIX ARRANQUE	4	UND
92		4	UNID
93	IMPULSOR DE ARRANQUE	4	UNID
94	INDUZIDO ARRANQUE	4	UND
95	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ	6	UNID
96	INTERRUPTOR DE FREIO	6	UNID
97	INTERRUPTOR PRESSAO AR	4	UND
98	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	4	UND
99	JG JUNTA MOTOR	4	JG
100	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	4	JG
101	JOGO ESCOVA ARRANQUE	4	JG
102	JUNTA CABECOTE MOTOR	4	UND
103	JUNTA VEDACAO TUBO RETORNO DAGUA	4	UND
104	KIT EMBREAGEM COMPLETO	4	UND
105	LAMPADA 1034	30	UND
106	LAMPADA 1176	30	UND
107	LÂMPADA 2 POLOS	30	UNID
108	LAMPADA 67	30	UND
109	LÂMPADA FAROL	12	UNID
110	LONA FREIO DIANTEIRO	6	JG
111	LONA FREIO TRASEIRO	6	JG
112	LUVA DA TRANSMISSÃO	6	UNID
113	MANGOTE LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	4	UNID
114	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICO	4	UND
115	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	4	UND
116	MANGUEIRA INTERCOOLER	4	UND
117	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	4	UN
118	MIOLO CAIXA SATELITE	4	JG
119	MOLA CAMERA FREIO	6	UND
120	MOLA PATIM FREIO	30	UND
121	MOLA PEDAL EMBREAGEM	6	UND
122	MOTOR DE ABRIR PORTA	4	UNID
123	MOTOR DE ARRANQUE	4	UNID
124	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	30	UND
125	PARABRISA	4	UNID
126	PARAFUSO 3/8 x 25	50	UND
127	PARAFUSO 3/8 x 40	50	UN
128	PARAFUSO 5/16 x 40	50	UND
129	PARAFUSO 6 x 15	50	UND
130	PARAFUSO 8 x 50	50	UND
131	PARAFUSO 9/16 x 65	50	UND



132	PARAFUSO ABRACADEIRA CARDAN	50	UND
	PARAFUSO ALE 8 x 30	30	UND
	PARAFUSO ASTE CUICA FREIO	30	UND
135	PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	30	UND
136	PARAFUSO BOMBA D AGUA	12	UND
137	PARAFUSO CAMISA COMPRESSOR	12	UND
138	PARAFUSO CANO RETORNO COMPRESSOR AR	12	UND
139	PARAFUSO CARTER 8MM	12	UND
140	PARAFUSO RODA TRASEIRA	30	UNID
141	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	20	UNID
142	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	20	UNID
143	PINO CAIXA SATELITE	20	UND
144	PINO DE CENTRO	30	UNID
145	PISTAO COMPRESSOR AR COM ANEL	4	UND
146	PIVÔ DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	14	UNID
147	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADOR	6	UND
148	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	10	UNID
149	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	UNID
150	PORCA 7/8	30	UND
151	PORCA GRAMPO 3/4	30	UND
152	PORCA GRAMPO 7/16	30	UND
153	PORCA PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	30	UND
154	PORCA REGULAGEM PINHAO	12	UND
155	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	10	UNID
156	RADIADOR	4	UNID
157	Regulador de voltagem alternador	6	UD
158	RELE AUXILIAR	6	UND
159	RELE DE SETA	6	UNID
160	RELE LIMPADOR PARARISA	4	UND
161	REPARO ARRANQUE	4	UND
162	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	4	UND
163	REPARO COMPRESSOR AR KNORR	4	UND
164	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID
165	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	6	UNID
166	REPARO EMBUCHAMENTO EIXO	12	UND
167	REPARO SERVO EMBREAGEM	4	UND
168	REPARO VALVULA PEDAL PARAFUSO OCO 16MM	6	UNID
169	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	12	UNID
170	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	12	UNID
171	RETENTOR PINHAO	6	UND
172	ROLAMANTO DO CARDAN	10	UNID
173	ROLAMENTO ALTERNADOR	6	UNID



174	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA	4	UND
175	ROLAMENTO DIF. PINHAO	4	UND
176	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	30	UND
177	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	30	UNID
178	SAPATA FREIO TRASEIRO	6	UND
179	SEMI EIXO	4	UN
180	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR	4	UND
181	SENSOR ROTACAO CAMBIO	4	UND
182	SIRENE DE RÉ	4	UNID
183	SUPORTE ABRACADEIRA CANO DESCARGA	10	UND
184	SUPORTE ESTABILIZADOR	4	UND
185	Tambor de freio dianteiro	12	UNID
186	TAMBOR FREIO TRASEIRO	12	UND
187	TERMINAL DIRECAO LADO RODA	6	UND
188	TUBO SILICONE ALTA TEMPERATURA	14	UND
189	TUBO VEDA JUNTA	12	UND
190	TURBINA	4	UNID
191	VÁLVULA PEDAL	6	UNID
192	VALVULA PRESSAO AR	4	UND
193	VALVULAS PRESSAO	4	UND
194	1 ^a mola TR	10	UNID
195	2ª mola TR	10	UNID
196	3ª mola TR	10	UNID
197	4 ^a mola TR	10	UNID
198	Bucha de mola TR	30	UNID
199	Suporte TR/DT	20	UNID
200	Suporte TR/TR	20	UNID
201	Parafuso do suporte TR	40	UNID
202	Grampo TR	30	UNID
203	Pino de centro TR	20	UNID
204	MOLA MESTRE TRASEIRA	10	UNID
	VALOR TOTAL DO LOTE 011		

	<u>VEÍCULO</u> : VW -BUS 15190 ÔNIBUS PLACA HLF-6052 CHASSI 9532882W1BR147181 ANO/MODELO 2011/2011				
PLACA HLF-6130 CHASSI 9532882W3BR140975 ANO/MODELO 2011/2011					
	LOTE 012				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	1ª mola TR	4	UNID		
2	2ª mola TR	6	UNID		
3	3ª mola TR	6	UNID		



4	4ª mola TR	6	UNID
5	ABRACADEIRA 2 CANO INJETOR	10	UND
6	ABRACADEIRA 3 CANO INJETOR	10	UND
7	ABRACADEIRA CANO HIDRAULICO GRANDE	4	UND
8	ABRACADEIRA CANO HIDRAULICO MEDIA	4	UND
9	ABRACADEIRA PLASTICO 3,6 x 150	20	UND
10	ABRACADEIRA PLASTICO 7,5 x 400	20	UND
11	ABRACADEIRA SERVO EMBREAGEM SAFISA	2	UND
12	ABRACADEIRA TURBINA	4	UND
13	ALTERNADOR	2	UND
14	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UNID
15	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UNID
16	ANEL DE TRAVA CUPULA EIXO PILOTO	5	UND
17	ANEL ENCOSTO ENTALHADO	5	UND
18	ANEL ESPACADOR PINHAO	5	UND
19	ANEL SINCRONIZADOR 1ª / 2ª EXTERNO	4	UND
20	ANEL SINCRONIZADOR 3ª CAMBIO	4	UND
21	ANEL SINCRONIZADOR 4ª / 5ª CAMBIO	4	UND
22	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO	4	UND
23	ANEL SINCRONIZADOR RE CAMBIO	1	UND
24	ANEL TRAVA ARRUELA ENCOSTO EIXO PILOTO CAMBIO	4	UND
25	ANEL TRAVA CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO	4	UND
26	ANEL TRAVA ENG. 3ª MOVEL CAMBIO	4	UND
27	ANEL TRAVA ROL. CONTRA EIXO CAMBIO	4	UND
28	ANEL TRAVA ROL. EIXO PILOTO E CONTRA EIXO CAMBIO	4	UND
29	ANEL VEDACAO (10,77 x 2,62)	6	UND
30	ANEL VEDACAO (12,37 x 2,62)	6	UND
31	ARRUELA 06 MM PRESSAO	10	UND
32	ARRUELA 12 MM PRESSAO	10	UND
33	ARRUELA 14 MM LISA	10	UND
34	ARRUELA AJUSTAGEM 2ª CAMBIO	6	UND
35	ARRUELA AJUSTAGEM DIFERENCIAL	6	JG
36	ARRUELA AJUSTAGEM ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	4	UND
37	ARRUELA AJUSTAGEM TRAS CAMBIO	4	UND
38	ARRUELA ALUMINIO 24 MM	20	UND
39	ARRUELA COBRE 08 MM	20	UND
40	ARRUELA COBRE 22 MM	20	UND
41	ARRUELA CONEXAO CARTER	20	UND
42	ARRUELA DIFERENCIAL PLANETARIA	4	UND
43	ARRUELA DIFERENCIAL SATELITE	4	UND
44	ARRUELA ENCOSTO CAMBIO	2	UND
45	ARRUELA FIBRA 12 MM	20	UND



46	ARRUELA PARAFUSO COXIM MOTOR 12 MM	20	UND
47	ARRUELA PEDAL EMBREAGEM AJUSTAGEM	20	UND
48	ARRUELA PRESSAO ENGRENAGEM RE	10	UND
49	ARRUELA TRAVA PORCA ENTALHADO	5	UND
50	ARRUELA VEDACAO CANO INJETOR	20	UND
51	ATUADOR SINCRONIZADOR CAMBIO	5	UND
52	AUTOMATICO DE PARTIDA	1	UND
53	BARRA DE LIGAÇÃO	4	UNID
54	BARRA DIRECAO	4	UND
55	BARRA DIRECAO CURTA	4	UND
56	BARRA TRACAO CURVA	4	UND
57	BATENTE MOLA TRASEIRA	6	UND
58	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	4	UNID
59	BENDIX ARRANQUE	2	UND
60	BICO AR LIMPADOR	4	UND
61	BICO INJETOR	8	UND
62	BIELA AUXILIAR COMPRESSOR AR	4	UND
63	BIELA MESTRE COMPRESSOR AR	4	UND
64	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	2	UNID
65	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID
66	BORRACHA CILINDRO DE RODA 1.1/4	4	UND
67	BORRACHA CILINDRO DE RODA 1.1/8	4	UND
68	BORRACHA DO PARABRISA	2	UNID
69	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	8	UND
70	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	8	UND
71	BRAÇADEIRA DO INTERCULE	8	UNID
72	BUCHA CUPULA ALAVANCA CAMBIO	2	UND
73	Bucha de mola TR	20	UNID
74	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UNID
75	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	6	UNID
76	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	UNID
77	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	6	UNID
78	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	UNID
79	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	6	UNID
80	BUCHA PONTA EIXO PILOTO	2	UND
81	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	UND
82	CAIXA SATELITE VAZIA	2	UND
83	CANO RETORNO TURBO	1	UND
84	CARCACA DIFERENCIAL	4	UND
85	CHAVE DE SETA	2	UNID
86	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	4	UNID
87	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	2	UND



88	COLAR DE EMBREAGEM	2	UNID
89	CONJUNTO ENGRENAGEM DIFERENCIAL	1	JG
90	CONJUNTO SINCRONIZADOR CAIXA DE MARCHA 1	1	UNID
91	CONJUNTO SINCRONIZADOR CAIXA DE MARCHA 2	1	UNID
92	CORAO E PINHÃO	2	UNID
93	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNID
94	CORREIA HIDRAULICO	4	UND
95	COXIM DA CABINE	4	UNID
96	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	4	UNID
97	CRUZETA DO CARDAM	6	UNID
98	CUBO RODA TRASEIRO	2	UNID
99	CUICA DE FREIO	4	UNID
100	DISCO DE TOPOGRÁFO	6	CAIXA
101	EIXO CAIXA SATELITE	1	UND
102	EIXO PILOTO CAMBIO	1	UND
103	ELEMENTO FILTRO AR	10	UND
104	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	10	UND
105	ELEMENTO FILTRO DIESEL	10	UND
106	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	10	UND
107	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COM ROLAMENTO	4	JG
108	ESPELHO RETROVISOR	4	UNID
109	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADO	4	UNID
110	EXCENTRICO FREIO TRASEIRO	8	UND
111	EXCENTRICO PATIM FREIO DIANTEIRO	8	UND
112	FAROL AUXILIAR	6	UND
113	FILTRO DE AR	12	UNID
114	FILTRO DE DIESEL	12	UNID
115	FILTRO DE LUBRIFICANTE	12	UNID
116	FLEXISÍVEL TURBINA	2	UNID
117	FLEXIVEL EMBREAGEM	3	UND
118	FLEXIVEL TURBINA	2	UND
119	Grampo TR	12	UNID
120	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	2	JOGO
121	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	4	JG
122	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	4	JG
123	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	4	UND
124	JOGO ESCOVA ARRANQUE	4	UND
125	JUNTA BASE BOMBA DAGUA	4	UND
126	JUNTA BOMBA DAGUA	4	UND
127	JUNTA CABECOTE MOTOR	2	UND
128	JUNTA COLETOR ADMISSAO	3	UND
129	JUNTA COLETOR ESCAPE	3	UND



130	JUNTA TAMPA DE VALVULA MOTOR	8	UND
131	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	2	KIT
132	LÂMPADA DE 1 POLO	20	UNID
133	LÂMPADA DE 2 POLO	20	UNID
134	LAMPADA H 4 - 60/55	20	UND
135	LAMPADA H 7 - 55	20	UND
136	LANTERNA DIANTEIRA	6	UNID
137	LANTERNA TRASEIRA	6	UNID
138	LUVA DE CARDAN	2	UNID
139	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICO	4	UND
140	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	4	UNID
141	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	4	UND
142	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	4	UNID
143	MIOLO CAIXA SATELITE	2	JG
144	MOLA CAMERA FREIO	2	UND
145	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	4	UNID
146	MOLA DO PATIM TRASEIRO	4	UNID
147	MOLA MESTRE TRASEIRA	6	UNID
148	MOLA PEDAL EMBREAGEM	2	UND
149	MOTOR DE ABRIR A PORTA	2	UNID
150	PALETA LIMPADOR PARABRISA	6	UNID
151	PARABRISA	2	UNID
152	PARAFUSO 1/2 x 40	12	UND
153	PARAFUSO 1/2 x 80	12	UND
154	PARAFUSO 10 x 45	12	UND
155	PARAFUSO 10 x 80	12	UND
156	PARAFUSO 5/16 x 40	12	UND
157	PARAFUSO 6 x 40	12	UND
158	PARAFUSO 6 x 50	12	UND
159	PARAFUSO 8 x 75	12	UND
160	PARAFUSO 8 x 80	12	UND
161	PARAFUSO AMORTECEDOR GRANDE	8	UND
162	PARAFUSO AMORTECEDOR PEQUENO	8	UND
163	PARAFUSO CENTRALIZADOR PATIM	8	UND
164	PARAFUSO DESATUADOR CUICA	4	UND
165	Parafuso do suporte TR	20	UNID
166	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL	6	UND
167	PARAFUSO OCO 14 MM	12	UND
168	PARAFUSO PLATO EMBREAGEM GRANDE	10	UND
169	PARAFUSO PRISIONEIRO BALANCINHO	8	UND
170	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	8	UND
171	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	20	UNID



172	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	UNID
173	PARAFUSO SUPORTE BOMBA INJETORA	4	UND
174	PARAFUSO VALVULA SERVO EMBREAGEM	4	UND
175	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	2	UNID
176	PATIM DE FREIO TRASEIRO	2	UNID
177	PINO CAIXA SATELITE	2	UND
178	Pino de centro TR	4	UNID
179	Pino de centro TR	6	UNID
180	PLATO EMBREAGEM	1	UND
181	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADOR	1	UND
182	POLIA MOTOR	1	UND
183	POLIA TENSOR CORREIA	1	UND
184	PORCA 08 MM	30	UND
185	PORCA 08 MM TRAVANTE	30	UND
186	PORCA 10 MM	30	UND
187	PORCA 12 MM TRAVANTE	30	UND
188	PORCA CASTELO 16 MM	15	UND
189	PORCA CASTELO 38 MM	15	UND
190	PORCA CONEXAO AR 8 MM	15	UND
191	PORCA GRAMPO 5/8	15	UND
192	PORCA GRAMPO 9/16	15	UND
193	PORCA PRISIONEIRO CABECOTE	12	UND
194	PORCA SETOR CASTELO	2	UND
195	PRISIONEIRO CABECOTE	8	UND
196	RELE DE PISCA	2	UNID
197	RELE DE PORTA	2	UNID
198	RELE DE SETA	4	UNID
199	RELE LIMPADOR PARARISA	1	UND
200	REPARO ARRANQUE	2	UND
201	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND
202	REPARO EMBUCHAMENTO EIXO	8	UND
203	REPARO SERVO EMBREAGEM	1	UND
204	RESERVATÓRIO DE ÁGUIA DO PARABRISA	2	UNID
205	RETENTOR CAIXA DE MARCHA	2	UNID
206	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	4	UNID
207	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	4	UNID
208	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	UND
209	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA	1	UNID
210	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	1	UNID
211	ROLAMENTO CARDAN	2	UNID
212	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	1	UND
213	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	8	UNID



214	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO E EXTERNO	8	UNID		
215	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA GRANDE	4	UND		
216	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA PEQUENO	4	UND		
217	ROLAMENTO DIF. PINHAO PONTA	4	UND		
218	SAPATA FREIO DIANTEIRO	2	UND		
219	SAPATA FREIO TRASEIRO	2	UND		
220	SEMI EIXO	2	UN		
221	Suporte TR/DT	6	UNID		
222	Suporte TR/TR	6	UNID		
223	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID		
224	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNID		
225	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID		
226	TURBINA	4	UNID		
227	VÁLVULA DO PEDAL	2	UNID		
	VALOR TOTAL DO LOTE 012				

VEÍCULO: MB - CAMINHÃO ATRON 2729 TRUCADO PLACA PUA-8146 CHASSI 9BM693388EB960201 ANO/MODELO
2014/2014

	LOTE 013			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	
1	1ª mola TR	3	UNID	
2	2ª mola TR	3	UNID	
3	2ªmola DT	2	UNID	
4	3ª mola TR	3	UNID	
5	4 ^a mola TR	3	UNID	
6	5 ^a mola TR	3	UNID	
7	6 ^a mola TR	3	UNID	
8	ABRACADEIRA 3 CANO INJETOR	10	UND	
9	ABRACADEIRA CARCACA FILTRO AR	6	UND	
10	ABRACADEIRA PLASTICO 4,7 x 230	20	UND	
11	ABRACADEIRA TURBINA	10	UND	
12	ABRACADEIRA UNIVERSAL METAL 1"	10	UND	
13	ADITIVO PARA RADIADOR	10	UNID	
14	ALTERNADOR COMPLETO	1	UND	
15	AMORTECEDOR CABINE	4	UNID	
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	
17	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	
18	ANEL COMPRESSOR AR KNORR	6	UND	
19	ANEL DE TRAVA CUPULA EIXO PILOTO	6	UND	
20	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO DO PINHAO	4	UND	
21	ANEL SINCRONIZADOR	4	UNID	
22	ANEL TRAVA CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO	4	UND	
23	ANEL TRAVA ROL. EIXO PILOTO E CONTRA EIXO CAMBIO	4	UND	



24	ANEL VEDACAO (21,82 x 3,53)	20	UND
25		20	UND
26	ANEL VEDACAO MANGA EIXO	20	UND
27	ARRASTADOR COMPRESSOR BOMBA HIDRAULICO	6	UND
28	ARRUELA ALUMINIO 26 MM	30	UND
29	ARRUELA COBRE 22 MM	30	UND
30	ARRUELA CONEXAO CARTER	30	UND
31	ARRUELA CONICO ALAVANCA CAMBIO	10	UND
32	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO ENTALHADO CAMBIO	10	UND
	ARRUELA VEDACAO CANO INJETOR	10	UND
34	ARRUELA VEDACAO INJETOR	10	UND
35	ATUADOR SINCRONIZADOR CAMBIO	4	UND
36	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	2	UND
37	BARRA DE DIREÇÃO N503	4	UNID
38	BARRA DIRECAO CURTA	4	UND
39	Barra estabilizadora de direção	4	UD
40	Barra estabilizadora traseira	4	UD
41	BARRA TORÇÃO	4	UNID
42	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
43	BENDIX ARRANQUE	2	UND
44	Bengalas do cardan	2	UD
45	BICO INJETOR	8	UND
46	BIELA MESTRE COMPRESSOR AR	4	UND
47	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	4	UNID
48	Bomba d'água	2	UD
49	Bomba de óleo	2	UD
50	Bomba de transferência	2	UD
51	BOMBA HIDRÁULICA	2	UNID
52	BORRACHA ROLAMENTO CENTRO	10	UND
53	BORRACHA VALVULA DESCARGA RAPIDA	6	UND
54	BRAÇO DO TENSOR DIANTEIRO	4	UNID
55	Bucha amortecedor dianteira	12	UD
56	Bucha amortecedor traseira	12	UD
57	Bucha da mola DT	8	UNID
58	Bucha da mola TR	8	UNID
59	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	20	UNID
60	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	12	UNID
61	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	12	UNID
62	BUCHA PONTA EIXO PILOTO	10	UND
63	Buchas barra estabilizadora	10	UD
64	CAIXA DISCO TACÓGRAFO SEMANAL	20	CX
65	CAIXA SATELITE COMPLETA	2	UND



66	CAIXA SATELITE VAZIA	ا	UND
67	,	2	UNID
68	CANO DESCARGA	2	UNID
69	CARCACA FILTRO SEDIMENTADOR	6	UND
70	CATRACA FREIO AUTOMATICA	4	UND
71	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	UNID
72	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	2	UND
73	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID
74	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	UNID
75	COLAR DE EMBREAGEM	1	UNID
76	CONJUNTO DE CILINDRO DE EMBREAGEM	4	CONJ
77	Conjunto embreagem completo	2	UD
78	COROA/PINHAO	2	UND
79	CORREIA ALTERNADOR	4	UND
80	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4	UNID
81	CORREIA MOTOR	4	UNID
82	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	12	UNID
83	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	12	UNID
84	CRUZETA CARDAN	4	UND
85	DIAFRAFMA	4	UNID
86	EIXO CAIXA SATELITE	4	UND
87	EIXO SEM FIM DIRECAO	4	UND
88	ELEMENTO FILTRO AR	6	UND
89	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	6	UND
90	ELEMENTO FILTRO DIESEL	8	UND
91	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	12	UND
92	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COM ROLAMENTO	4	JG
93	ESTATOR ALTERNADOR	4	UNID
94	FAROL	4	UNID
95	FAROL AUXILIAR	8	UND
96	FILTRO DE AR	12	UNID
97	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	UNID
98	FILTRO DE DIESEL	12	UNID
99	FILTRO DE LUBRIFICANTE	12	UNID
100	filtro de óleo	12	UD
101	filtro direção hidráulica	6	UD
102	FILTRO RACOR	10	UNID
103	FILTRO SEDIMENTADOR	10	UND
104		8	UNID
105	FLEXISÍVEL DE FREIO TRASEIRO	8	UNID
106	FLEXIVEL EMBREAGEM	4	UND
107	FLEXIVEL TURBINA	2	UND



108	GARFO BENDIX ARRANQUE	2	UND
109	GARFO DE EMBREAGEM	2	UNID
110	GAXETA DE LUBRIFICAÇÃO	8	UNID
111	Grampo DT	4	UNID
112	Grampo TR	4	UNID
113	Guia de grampo TR	2	UNID
114	IMPULSOR DE ARRANQUE	2	UNID
115	INDUZIDO ARRANQUE	2	UND
116	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ	4	UNID
117	INTERRUPTOR DE FREIO	4	UNID
118	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1	UNID
119	INTERRUPTOR PRESSAO AR	2	UND
120	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	2	UND
121	JG JUNTA MOTOR	2	JG
122	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	4	JG
123	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	4	JG
124	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	2	JG
125	JOGO ESCOVA ARRANQUE	2	JG
126	JUNTA CABECOTE MOTOR	2	UND
127	JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL	2	UNID
128	JUNTA DO CABEÇOTE	6	UNID
129	JUNTA VEDACAO TUBO RETORNO DAGUA	3	UND
130	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	2	KIT
131	KIT EMBREAGEM COMPLETO	2	UND
132	LAMPADA 1034	20	UND
133	EARTH ABACTAGE	20	UND
134	LÂMPADA 2 POLOS	20	UNID
	LAMPADA 67	20	UND
136	LÂMPADA FAROL	12	UNID
137	LANTERNA TRASEIRA	4	UNID
138		4	UNID
139	MANGOTE LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	2	UNID
140	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICO	2	UND
141	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	2	UND
142	MANGUEIRA INTERCOOLER	2	UND
143	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UN
144	MIOLO CAIXA SATELITE	2	JG
145	MIOLO DO DIFERENCIAL	2	UNID
146	MOLA CAMERA FREIO	4	UND
147	MOLA LESTRE TRASEIRA	4	UNID
148	MOLA PATIM FREIO	8	UND
149	MOLA PEDAL EMBREAGEM	4	UND



150	MOTOR DE ABRIR PORTA	2	UNID
151	MOTOR DE ARRANQUE	2	UNID
152	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	UND
153	PARABARRO TRASEIO	4	UNID
154	PARABRISA	2	UNID
155	PARAFUSO 3/8 x 25	20	UND
	PARAFUSO 3/8 x 40	20	UN
157	PARAFUSO 5/16 x 40	20	UND
158	PARAFUSO 6 x 15	20	UND
159	PARAFUSO 8 x 50	20	UND
160	PARAFUSO 9/16 x 65	20	UND
161	PARAFUSO ABRACADEIRA CARDAN	10	UND
162	PARAFUSO ALE 8 x 30	20	UND
	PARAFUSO ASTE CUICA FREIO	10	UND
164	PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	10	UND
165	PARAFUSO BOMBA D AGUA	10	UND
	PARAFUSO CAMISA COMPRESSOR	10	UND
167	PARAFUSO CANO RETORNO COMPRESSOR AR	10	UND
168	PARAFUSO CARTER 8MM	10	UND
169	PARAFUSO DA RODA COMPLETO	20	UNID
170	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	UNID
171	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	4	UNID
172	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	4	UNID
173	PINO CAIXA SATELITE	4	UND
174	Pino da mola DT	8	UNID
175	PINO DE CENTRO	8	UNID
176	Pino de centro DT	8	UNID
177	Pino de centro TR	6	UNID
178	PISTAO COMPRESSOR AR COM ANEL	2	UND
179	PIVÔ DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	12	UNID
180	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADOR	4	UND
181	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	8	UNID
182	PONTEIRA DE DIREÇÃO	8	UNID
183	PORCA 7/8	20	UND
184	PORCA GRAMPO 3/4	20	UND
185	PORCA GRAMPO 7/16	20	UND
186	PORCA PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	20	UND
187	PORCA REGULAGEM PINHAO	10	UND
188	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	8	UNID
189	RADIADOR	2	UNID
190	Regulador de voltagem alternador	4	UD
191	RELE AUXILIAR	4	UND



192	RELE DE SETA	4	UNID
193	RELE LIMPADOR PARARISA	2	UND
194	REPARO ARRANQUE	2	UND
195	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UND
196	REPARO COMPRESSOR AR KNORR	2	UND
197	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	4	UNID
198	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	4	UNID
199	REPARO EMBUCHAMENTO EIXO	8	UND
200	REPARO SERVO EMBREAGEM	2	UND
201	REPARO VALVULA PEDAL PARAFUSO OCO 16MM	4	UNID
202	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	8	UNID
203	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	8	UNID
204	RETENTOR PINHAO	4	UND
205	ROLAMANTO DO CARDAN	6	UNID
206	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	UNID
207	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA	2	UND
208	ROLAMENTO DIF. PINHAO	2	UND
209	ROLAMENTO DO CARDAN	4	UNID
210	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UND
211	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	8	UNID
212	SAPATA FREIO TRASEIRO	4	UND
213	SEMI EIXO	2	UN
214	SENSOR DE FREIO	4	UNID
215	SENSOR DE LUZ DE RÉ	4	UNID
216	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR	2	UND
217	SENSOR ROTACAO CAMBIO	2	UND
218	SIRENE DE RÉ	2	UNID
219	COT CITTE ABILITOR DESCRIPTION	6	UND
220	Suporte DT/TR	4	UNID
221	SUPORTE ESTABILIZADOR	2	UND
222	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4	UND
223	Suporte TR/TR	8	UNID
224	Tambor de freio dianteiro	4	UNID
225	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	UND
226	TERMINAL DIRECAO LADO RODA	4	UND
227	TUBO SILICONE ALTA TEMPERATURA	10	UND
228	TUBO VEDA JUNTA	10	UND
229	TURBINA	2	UNID
230	VÁLVULA PEDAL	4	UNID
231	VALVULA PRESSAO AR	2	UND
232	VALVULAS PRESSAO	2	UND
	VALOR TOTAL DO LOTE 013		



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

VEÍCULO: IVECO - CAMINHÃO CAÇAMBA 170 PLACA PXX-1398 CHASSI 93ZA1RGH0G8930029 ANO/MODELO 2016/2016

VEÍCULO: IVECO - CAMINHÃO 170E21 - PLACA QOL 1457 CHASSI 93ZA01RF0J8932170 ANO/MODELO 2017/2018

VEÍCULO: IVECO - CAMINHÃO - TECTOR 150E21 - C. ABERTA - PLACA QOR-3456 - CHASSI 93ZA01LF0H8931611

ANO/MODELO 2016/2017

LOTE 014

	LOTE 014				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	1ª mola TR	6	UNID		
2	2ª mola TR	6	UNID		
3	2ªmola DT	6	UNID		
4	3ª mola TR	6	UNID		
5	4ª mola TR	6	UNID		
6	5ª mola TR	6	UNID		
7	6ª mola TR	6	UNID		
8	ABRACADEIRA 2 CANO INJETOR	20	UND		
9	ABRACADEIRA 3 CANO INJETOR	20	UND		
10	ABRACADEIRA CANO HIDRAULICO GRANDE	20	UND		
11	ABRACADEIRA CANO HIDRAULICO MEDIA	20	UND		
12	ABRACADEIRA PLASTICO 3,6 x 150	20	UND		
13	ABRACADEIRA PLASTICO 7,5 x 400	20	UND		
14	ABRACADEIRA SERVO EMBREAGEM SAFISA	2	UND		
15	ABRACADEIRA TURBINA	20	UND		
16	ADITIVO RADIADOR	30	LT		
17	ALTERNADOR	4	UND		
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID		
19	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID		
20	ANEL DE TRAVA CUPULA EIXO PILOTO	12	UND		
21	ANEL ENCOSTO ENTALHADO	12	UND		
22	ANEL ESPACADOR PINHAO	12	UND		
23	ANEL SINCRONIZADOR 1ª / 2ª EXTERNO	12	UND		
24	ANEL SINCRONIZADOR 1ª / 2ª INTERNO	12	UND		
25	ANEL SINCRONIZADOR 3ª / 4ª CAMBIO	12	UND		
26	ANEL SINCRONIZADOR 3ª CAMBIO	12	UND		
27	ANEL SINCRONIZADOR 4ª / 5ª CAMBIO	12	UND		
28	ANEL SINCRONIZADOR 5ª CAMBIO	12	UND		
29	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO	12	UND		
30	ANEL TRAVA ARRUELA ENCOSTO EIXO PILOTO CAMBIO	12	UND		
31	ANEL TRAVA CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO	12	UND		
32	ANEL TRAVA ENG. 3ª MOVEL CAMBIO	12	UND		
33	ANEL TRAVA ROL. EIXO PILOTO E CONTRA EIXO CAMBIO	12	UND		
34	ANEL VEDACAO (10,77 x 2,62)	30	UND		
35	ANEL VEDAÇÃO BORRACJA CANO D'AGUA	20	UNID		
36	ARRUELA 06 MM PRESSAO	20	UND		



37	ARRUELA 12 MM PRESSAO	20	UND
38	ARRUELA 14 MM LISA	20	UND
39	ARRUELA AJUSTAGEM 2ª CAMBIO	20	UND
40	ARRUELA AJUSTAGEM DIFERENCIAL	20	JG
41	ARRUELA AJUSTAGEM TRAS CAMBIO	20	UND
42	ARRUELA ALUMINIO 24 MM	60	UND
43	ARRUELA DIFERENCIAL PLANETARIA	20	UND
44	ARRUELA DIFERENCIAL SATELITE	20	UND
45	ARRUELA ENCOSTO CAMBIO	20	UND
46	ARRUELA FIBRA 12 MM	60	UND
47	ARRUELA PEDAL EMBREAGEM AJUSTAGEM	40	UND
48	ARRUELA PINO MOLA DIANT.	20	UND
49	ATUADOR SINCRONIZADOR CAMBIO	10	UND
50	AUTOMATICO DE PARTIDA	4	UND
51	BARRA DE LIGAÇÃO	6	UNID
52	BARRA DIRECAO	8	UND
53	BARRA DIRECAO CURTA	8	UND
54	BARRA TRACAO CURVA	8	UND
55	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	6	UNID
56	BENDIX ARRANQUE	4	UND
57	BICO AR LIMPADOR	8	UND
58	BICO INJETOR	12	UND
59	BIELA AUXILIAR COMPRESSOR AR	6	UND
60	BIELA MESTRE COMPRESSOR AR	6	UND
	BOCA DESCARGA CROMADA 4	6	UND
62	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	6	UNID
63	BOMBA D'ÁGUA	6	UNID
64	BOMBA OLEO MOTOR	6	UNID
65	BORRACHA DO PARABRISA	6	UNID
66		20	UND
67	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	20	UND
68		20	UNID
69		10	UNID
70	BRONZINA MANCAL	10	UNID
71	BUCHA CUPULA ALAVANCA CAMBIO	10	UND
72		20	UNID
73	Bucha da mola TR	20	UNID
74		20	UNID
75		20	UNID
76		20	UNID
77	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	20	UNID
78	BUCHA EIXO TRAMBULADOR CAMBIO	20	UNID



79	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	12	UNID
80	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	12	UNID
81	BUCHA PONTA EIXO PILOTO	12	UND
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	4	UND
83	CAIXA SATELITE VAZIA	4	UND
84	CANO RETORNO TURBO	4	UND
85	CARCACA DIFERENCIAL	4	UND
86	CHAVE DE SETA	4	UNID
87	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	8	UNID
88	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	8	UND
89	COLAR DE EMBREAGEM	4	UNID
90	CONJUNTO ENGRENAGEM DIFERENCIAL	4	JG
91	CONJUNTO SINCRONIZADOR CAIXA DE MARCHA 1	4	UNID
92	CONJUNTO SINCRONIZADOR CAIXA DE MARCHA 2	4	UNID
93	CORAO E PINHÃO	4	UNID
94	CORREIA DO ALTERNADOR	6	UNID
95	CORREIA HIDRAULICO	6	UND
96	CORREIA MOTOR	6	UND
97	COXIM DA CABINE	10	UNID
98	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	20	UNID
99	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	20	UNID
100	COXIM SUPORTE CABINE DIANT	10	UNID
101	COXIM SUPORTE CABINE TRAS	10	UNID
102	CRUZETA DO CARDAM	6	UNID
103	CRUZETA TOMADA DE FORCA	4	UNID
104	CUBO RODA TRASEIRO	10	UNID
105	CUICA DE FREIO	12	UNID
106	DISCO DE TOPOGRÁFO	12	CAIXA
107	EIXO CAIXA SATELITE	2	UND
108	EIXO PILOTO CAMBIO	4	UND
109	ELEMENTO FILTRO AR	30	UND
110	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	30	UND
111	ELEMENTO FILTRO DIESEL	30	UND
112	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	30	UND
113	EMBREAGEM VISCOSA	8	UND
114	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COM ROLAMENTO	6	JG
115	ESPELHO RETROVISOR	6	UNID
116	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADO	10	UNID
117	EXCENTRICO FREIO TRASEIRO	10	UND
118	EXCENTRICO PATIM FREIO DIANTEIRO	10	UND
119	FAROL AUXILIAR	8	UND
120	FILTRO DE AR	30	UNID



121	FILTRO DE DIESEL	30	UNID
122	FILTRO DE LUBRIFICANTE	30	UNID
123	FLANGE TOMADA DE FORCA	6	UNID
124	FLEXISÍVEL TURBINA	6	UNID
125	FLEXIVEL EMBREAGEM	6	UND
126	Grampo DT	30	UNID
127	Grampo TR	30	UNID
128	Guia de grampo TR	30	UNID
129	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	4	JOGO
130	JOGO DE JUNTA MOTOR SUPERIOR	4	JOGO
131	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	12	JG
132	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	12	JG
133	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	4	UND
134	JOGO ESCOVA ARRANQUE	4	UND
135	JUNTA BASE BOMBA DAGUA	4	UND
136	JUNTA BOMBA DAGUA	4	UND
137	JUNTA CABECOTE MOTOR	4	UND
138	JUNTA COLETOR ADMISSAO	4	UND
139	JUNTA COLETOR ESCAPE	4	UND
140	JUNTA TAMPA DE VALVULA MOTOR	4	UND
141	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	4	KIT
142	LÂMPADA DE 1 POLO	30	UNID
143	LÂMPADA DE 2 POLO	30	UNID
144	LAMPADA H 4 - 60/55	30	UND
145	LAMPADA H 7 - 55	30	UND
146	LANTERNA DIANTEIRA	12	UNID
147	LANTERNA TRASEIRA	12	UNID
148	LUVA DE CARDAN	4	UNID
149	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICO	4	UND
150	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	4	UNID
151	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	4	UND
152	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	4	UNID
153	MIOLO CAIXA SATELITE	4	JG
154	MOLA CAMERA FREIO	4	UND
155	MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO	20	UNID
156	MOLA DO PATIM DE FREIO TRASEIRO	20	UNID
157	MOLA LESTRE TRASEIRA	4	UNID
158	MOLA PEDAL EMBREAGEM	2	UND
159	MOTOR DE ABRIR A PORTA	4	UNID
160	PALETA LIMPADOR PARABRISA	10	UNID
161	PARABRISA	3	UNID
162	PARAFUSO 1/2 x 40	12	UND



163	PARAFUSO 10 x 45	12	UND
164	PARAFUSO 3/8 x 75	12	UND
165	PARAFUSO 8 x 75	12	UND
166	PARAFUSO 8 x 80	12	UND
167	PARAFUSO AMORTECEDOR GRANDE	8	UND
168	PARAFUSO AMORTECEDOR PEQUENO	8	UND
169	PARAFUSO CENTRALIZADOR PATIM	8	UND
170	PARAFUSO DESATUADOR CUICA	4	UND
171	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL	6	UND
172	PARAFUSO OCO 14 MM	12	UND
173	PARAFUSO PLATO EMBREAGEM GRANDE	10	UND
174	PARAFUSO PRISIONEIRO BALANCINHO	8	UND
175	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	8	UND
176	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	20	UNID
177	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20	UNID
178	PARAFUSO SUPORTE BOMBA INJETORA	4	UND
179	PARAFUSO VALVULA SERVO EMBREAGEM	4	UND
180	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	8	UNID
181	PATIM DE FREIO TRASEIRO	8	UNID
182	PINO CAIXA SATELITE	4	UND
183	Pino da mola DT	20	UNID
184	Pino de centro DT	20	UNID
185	Pino de centro TR	20	UNID
186	PISTAO MOTOR C/ ANEL	10	UNID
187	PLATO EMBREAGEM	2	UND
188	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADOR	2	UND
189	POLIA MOTOR	2	UND
190	POLIA TENSOR CORREIA	2	UND
191	PORCA 10 MM	30	UND
192	PORCA 18 MM	30	UND
193	PORCA 9/16	30	UND
194	PORCA CANO TANQUE	8	UND
195	PORCA CASTELO 16 MM	15	UND
196	PORCA CASTELO 38 MM	15	UND
197	PORCA CONEXAO AR 12 MM	15	UND
198	PORCA CONEXAO AR 8 MM	15	UND
199	PORCA PRISIONEIRO CABECOTE	12	UND
200	PORCA SETOR CASTELO	2	UND
201	PRISIONEIRO CABECOTE	8	UND
202	REGULADOR VOLTAGEM	2	UND
203	RELE DE PISCA	20	UNID
	RELE DE PORTA	4	UNID



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

205	RELE LIMPADOR PARARISA	2	UND
206	REPARO ALAVANCA CAMBIO	4	UND
207	REPARO ARRANQUE	4	UND
208	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND
209	REPARO EMBUCHAMENTO EIXO	8	UND
210	REPARO SERVO EMBREAGEM	4	UND
211	RESERVATORIO DAGUA	2	UND
212	RETENTOR ASTE VALVULA	24	UND
213	RETENTOR CAIXA DE MARCHA	2	UNID
214	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	12	UNID
215	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	12	UNID
216	RETENTOR HASTE VALVULA	12	UNID
217	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	UND
218	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA	4	UNID
219	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	4	UNID
220	ROLAMENTO CARDAN	4	UNID
221	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	4	UND
222	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	20	UNID
223	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO E EXTERNO	20	UNID
224	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA GRANDE	20	UND
225	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA PEQUENO	20	UND
226	ROLAMENTO DIF. PINHAO PONTA	20	UND
227	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	10	UND
228	ROTOR ALTERNADOR	2	UND
229	SAPATA FREIO DIANTEIRO	10	UND
230	SAPATA FREIO TRASEIRO	10	UND
231	SEMI EIXO	4	UN
232	SILICONE ALTA TEMPERATURA	10	UNID
233	Suporte DT/TR	20	UNID
234	Suporte TR/TR	20	UNID
235	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	12	UNID
236	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	20	UNID
237	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNID
238	TUBO COMBUSTIVEL	6	UNID
239	TUBO GUIA VARETA NIVEL OLEO	2	UNID
240	TUBO OLEO TURBINA	3	UNID
241	TURBINA	6	UNID
242	VALVULA ADMISSAO	24	UNID
243	VÁLVULA DO PEDAL	2	UNID
	VALVULA ESCAPE	12	UNID
244	V/12.00/1.100/1.1		

VALOR TOTAL DO LOTE 014



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

MÁQUINA PESADA: CARREGADEIRA LIU GONG 835H

LOTE 015

LOTE 015			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
2	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	2	UND
3	BOMBA HIDRAULICA	3	UND
4	BUCHA DA CAÇAMBA	20	UND
5	BUCHA DO BRAÇO DA CAÇAMBA	20	UND
6	CABO DE MARCHA	2	UND
7	CABO DE REVERSÃO	4	UND
8	CORREIA DO MOTOR	4	UND
9	CRUZETA DO CARDAN DIANTIREIRO	2	UND
10	CRUZETA DO CARDAN TRAZEIRO	2	UND
11	DENTE DA CAÇAMBA	20	UND
12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	10	UND
13	DISCO DE FREIO TRAZEIRO	10	UND
14	FILTRO DE AR CONDICIONADO	10	UND
15	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	10	UND
16	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	10	UND
17	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	10	UND
18	FILTRO DIESEL	10	UND
19	FILTRO DO HIDRAULICO	10	UND
20	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO	10	UND
21	JUNTA DA ADMISSÃO	6	UND
22	JUNTA DE ESCAPAMENTO	6	UND
23	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	6	UND
24	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	2	UND
25	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	2	UND
26	PARAFUSO DO DENTE	80	UND
27	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4	JOGO
	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	4	JOGO
29	PINO DA CAÇAMBA	8	UND
30	PLACA DO CONV. C/ PORCA	10	UND
31	PLACA DO CONVERSOR	10	UND
32	PONTA DO SILENCIOSO	1	UND
33	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	6	JOGO
34	REPARO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	6	JOGO
	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	6	JOGO
36	RETENTOR DA SELETORA	4	UND
	RETENTOR DE RODA	6	UND
	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA	4	UND



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

41 RETENTOR TRAZEIRO DO MOTOR 4 UND 42 ROLAMENTO DE RODA 16 UND 43 SILENCIOSO DO MOTOR 1 UND	39	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR	4	UND
42 ROLAMENTO DE RODA 16 UND 43 SILENCIOSO DO MOTOR 1 UND	40	RETENTOR TRAZEIRO DA CAIXA	4	UND
43 SILENCIOSO DO MOTOR 1 UND	41	RETENTOR TRAZEIRO DO MOTOR	4	UND
	42	ROLAMENTO DE RODA	16	UND
44 TUBO DA DESCARGA 1 UND	43	SILENCIOSO DO MOTOR	1	UND
	44	TUBO DA DESCARGA	1	UND

VALOR TOTAL DO LOTE 015

	MÁQUINA PESADA: PATROL 120K CATERPILLAR				
	LOTE 016				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID		
1	Alarme Marcha Ré	6	UNID		
2	Alternador 115A	2	UNID		
3	AMORTECEDOR DA CAIXA	4	unid		
4	ANEIS ORING TRANSMISSÃO	10	UNID		
5	ANEL DE RETENÇÃO	10	UNID		
6	ANEL DO FILTRO	6	unid		
7	ANEL DO ROTOR	4	UND		
8	ARRUELA DA TRANSMISSÃO	4	UNID		
9	ARRUELA DO AMORTECEDOR	10	unid		
10	ARRUELA LISA	50	UNID		
11	BARRA BRONZE	10	UNID		
12	BARRA DE BRONZE	8	UNID		
13	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND		
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	unid		
15	BOMBA DE ÓLEO	4	UNID		
16	BUCHA DO CHASSI	12	unid		
17	CALÇO 0,08 MM	10	UNID		
18	CALÇO 0,4 MM	10	UNID		
19	CALÇO 1,8 MM	10	UNID		
20	CALÇO DA LÂMINA	20	UND		
21	CALÇO DA SAPATA	12	UNID		
22	CALÇO DESLIZAMENTO	6	UNID		
23	CALÇO DESLIZANTE	6	UNID		
24	CALÇO DO CIRCULO	10	UNID		
25	CALÇO DO CIRCULO	10	UNID		
26	CALÇO DO DROUBAR	40	UNID		
27	CALÇO DO DROUBAR	30	UNID		
28	CALÇO DO GIRO	12	UND		
29	CALÇO DO PINHÃO INFERIOR	10	UNID		
30	CALÇO DO PINHÃO LATERAL	10	UNID		
31	CALÇO DO PINHÃO SUPERIOR	10	UNID		



32	CALÇO SUPERIOR DO DROUBAR	12	UNID
33	CANTO DE LAMINA	20	UNID
34	CHAVE DE CONTATO	2	unid
35	CONEXÃO TRAVAMENTO	4	UND
36	CORREIA DO ALTERNADOR	2	unid
37	CORRENTE DO TANDER	8	UNID
38	CRUZETA DO CARDAM	4	UND
39	CUBA DE PLASTICO	2	unid
40	DENTE DO ESCARIFICADOR	8	UND
41	DISCO DA TRANSMISSÃO DE AÇO	10	UNID
42	DISCO DA TRANSMISSÃO SEPARADOR	8	UNID
43	DISCO DA TRANSMISSÃO SINTERIZADO	10	UNID
44	DISCO FREIO TRAZEIRO	20	UND
45	DUOCONE VEDAÇÃO	5	unid
46	EMENDA DA CORRENTE	6	UNID
47	ESPAÇADOR DA POLIA	2	UNID
48	EXTENSOR TUBO DE ESCAPE	6	UNID
49	FAROL	4	UNID
50	FERRAMENTA PENETRAÇÃO SOLO (LAMINA)	20	UNID
51	FILTRO	8	UNID
52	FILTRO AR EXTERNO	12	UNID
53	FILTRO AR INTERNO	12	UNID
54	FILTRO AR-CONDICIONADO	12	UNID
55	FILTRO AR-CONDICIONADO	12	UNID
56	FILTRO COMBUSTIVEL	12	UNID
57	FILTRO DA TRANSMISSÃO	12	UND
58	FILTRO DE AR CONDICIONADO	6	UNID
59	FILTRO DE AR DA CABINE	6	UNID
60	FILTRO DE AR PRIMARIO	8	UNID
61	FILTRO DE AR SECUNDARIO	10	UNID
62	FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL	10	unid
63	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	10	unid
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	10	unid
65	FILTRO DE OLEO SEPARADOR	10	unid
66	FILTRO DIESEL DECANTADOR	12	UND
67	FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO	12	UND
68	FILTRO LUBRIFICANTE	12	UNID
69	FILTRO LUBRIFICANTE	8	UNID
70	FILTRO SEPARADOR (DIESEL)	8	UNID
71	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	6	unid
72	HASTE DA DIREÇÃO	4	unid
73	LAMINA 13 FUROS ¾	30	UNID



74	LANTERNA DIANTEIRA	4	unid
75	MOTOR DE PARTIDA	2	UNID
76	PARAFUSO	300	UNID
77	PARAFUSO	50	UNID
78	PARAFUSO SEXTAVADO	50	UNID
79	PARAFUSO DE LAMINA	80	UNID
80	PARAFUSO DO AMORTECEDOR	12	unid
81	PARAFUSO LAMINA	120	UNID
82	PINHÃO DO GIRA CIRCULO	4	unid
83	PINO DO DENTE	12	UND
84	PLACA DO CIRCULO	15	UNID
85	PLACA DO CIRCULO	10	UNID
86	POLIA DO ESPAÇADOR	4	unid
87	PONTA DO DENTE	8	UND
88	PORCA DO PARAFUSO DA LAMINA	80	UNID
89	REGULADOR DE VOLTAGEM	6	UNID
90	RETENTOR	20	UNID
91	RETENTOR DA TAMPA	2	UNID
92	RETENTOR DE RODA	8	UND
93	RETENTOR DIFERENCIAL	6	UND
94	ROLAMENTO CONJUNTO	10	unid
95	SAPATA DO CIRCULO	4	UNID
96	SENSOR DE PRESÃO	6	unid
97	SEPARADOR DO DISCO	20	UND
98	SUPORTE SUPERIOR	4	UNID
99	TENSOR DA CORREIA LISO	4	unid
100	TERMINAL DA DIREÇÃO DIREITO	6	unid
101	TERMINAL DA DIREÇÃO ESQUERDO	6	unid
102	TIRA DE BRONZE	8	UNID
103	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	30	UND
104	TIRA DE DESGASTES DO GIRO	14	UND
105	TIRA DESGASTE DE BRONZE	8	UNID
106	TRAVA	30	UNID
107	TRAVA DO DENTE	12	UND
108	TUBO DE DESCARGA	1	UND
109	TURBINA	4	UNID
110	UNHA ISCARIFICADOR	30	UNID
111	USTS LATERAL (LAMINA)	20	UNID
112	VALVULA DA TRANSMISSÃO	1	UNID
113	VÁLVULA DO TANQUE DE AR	6	UND
-	VALOR TOTAL DO LOTE 016		1



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

MÁQUINA PESADA: PATROL CASE 845

LOTE 017

	LOTE 017		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	BUCHA DA BARRA DE INCLINAÇÃO	10	UND
2	ANEL DE VEDAÇÃO TANDEM	10	UND
3	ANEL DO FILTRO HIDRÁULICO	8	UND
4	ARRUELA DO TANDEM	12	UND
5	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
6	BOMBA TRANSFERENCIA DIESEL	1	UND
7	CALÇO DA LÂMINA	30	UND
8	CALÇO DO GIRO	14	UND
9	CALÇO DO TANDEM	12	UND
10	CHAPA DA LAMINA	30	UND
11	CONJUNTO DE FREIO ESTACIONAMENTO	4	UND
12	CORREIA DO MOTOR	4	UND
13	CORRENTE DO TANDEM	4	UND
14	COXIM DO MOTOR	4	UND
15	DISCO DE FREIO	40	UND
16	DISCO SEPARADOR DE FREIO	30	UND
17	ESPAÇADOR DA LAMINA	30	UND
18	ESTICADOR DA CORREIA	4	UND
19	FAROL DIANTEIRO	4	UND
20	FILTRO DA CAIXA	4	UND
21	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	12	UND
22	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	12	UND
23	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	12	UND
24	FILTRO DIESEL	12	UND
25	FILTRO DO HIDRAULICO	12	UND
26	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO	12	UND
27	JOGO DE PASTILHA FREIO ESTAC.	8	UND
28	LÂMINA DE CORTE	30	UND
29	MANGUEIRA DA TUBULAÇAO SUPERIOR	2	UND
30	MANGUEIRA DA TURBINA	2	UND
31	MANGUEIRA DO AFFTER COOLER	4	UND
32	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	4	UND
33	MANGUEIRA INTTER COOLER	4	UND
34	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UND
35	MANGUEIRA TUBULAÇÃO INFERIOR	2	UND
36	PARAFUSO DA LAMINA	100	UND
37	PINO DA MANGA DE EIXO	8	UND
38	PLACA DESGASTE GIRO	8	UND
39	PONTA DO ESCARIFICADOR	12	UND



40	PONTEIRA DA BARRA DIREÇÃO	4	UND	
41	PORCA DO PARAFUSO DA BARRA	6	UND	
42	PORCA PARAFUSO DE LÂMINA	100	UND	
43	REPARO CILINDRO DA LÂMINA	6	UND	
44	REPARO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	6	UND	
45	REPARO CILINDRO DE GIRO	6	UND	
46	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	6	UND	
47	REPARO CILINDRO DE TRAVAM.	6	UND	
48	REPARO CILINDRO DE TRAVAMENTO	6	UND	
49	REPARO DESLOCAMENTO	6	UND	
50	REPARO FREIO DE ESTACIONAMENTO	6	UND	
51	RETENTOR DA RODA	12	UND	
52	RETENTOR DE CAIXA	6	UND	
53	RETENTOR DE FREIO	12	UND	
54	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	12	UND	
55	RETENTOR DIANT DO MOTOR	4	UND	
56	RETENTOR DO DIFERENCIAL	4	UND	
57	RETENTOR DO FILTRO HIDRAULICO	6	UND	
58	RETENTOR DO TANDEM	8	UND	
59	RETENTOR LATERAL DO TANDEM	8	UND	
60	RETENTOR ROLAMENTO DO GARFO	4	UND	
61	RETENTOR TRAZEIRO DO MOTOR	2	UND	
62	ROLAMENTO DO GARFO DIANT	8	UND	
63	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA	8	UND	
64	ROLAMENTO INTERNO DA RODA	10	UND	
65	ROLAMENTO SUPERIOR DO PINO	10	UND	
66	SOLENOIDE DE CORTE	6	UND	
67	SUPORTE DA LÂMINA	20	UND	
68	TAMPA DO GARFO DIANTEIRA	4	UND	
69	TERMINAL DO ACELERADOR	4	UND	
70	TERMOSTATO DE TEMPERATURA	4	UND	
	VALOR TOTAL DO LOTE 017			

MÁQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E			
	LOTE 018		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ANEL DE ENCOSTO	6	UND
2	ANEL DE VEDAÇÃO	12	UND
3	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
4	BOMBA DÁGUA	2	UND
5	BUCHA DO SEMI EIXO	8	UND
6	CAPA ROLAMENTO DO PIVOT	6	UND



7	CONE ROLAMENTO DO PIVOT	6	UND
8	DENTE CAÇAMBA DIANTEIRA	20	UND
9	DISCO DE FREIO	20	UND
10	ENCOSTO DA TAMPA	4	UND
11	ENGRENAGEM SATÉLITE	6	UND
12	ESPAÇADOR DE ROLETE	8	UND
13	FILTRO DE DIESEL	12	UND
14	FILTRO DO HIDRAULICO	12	UND
15	GAXETA DA HAASTE	20	UND
16	GAXETA DO CILINDRO	12	UND
17	GUIA DA HASTE	10	UND
18	GUIA DO EMBOLO	6	UND
19	JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA	8	UND
20	PARAFUSO DO DENTE	12	UND
21	PASTILHA DE FREIO DE MÃO	4	JOGO
22	PINO DO DENTE	10	UND
23	PONTA DO DENTE	12	UND
24	PORCA DE RODA	16	UND
25	PORCA DO DENTE	12	UND
26	PRISIONEIRO DE RODA	8	UND
27	RASPADOR DA TAMPA	8	UND
28	RASPADOR DO CILINDRO	12	UND
29	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT	4	UND
30	RETENTOR DO PIVOT	6	UND
31	RETENTOR DO SENI EIXO DIANTEIRO	6	UND
32	ROLAMENTO DE RODA	6	UND
33	ROLAMENTO INFERIO DO PIVOT	6	UND
34	SEPARADOR DO DISCO	16	UND
35	TRAVA DO DENTE	10	UND
36	VEDADOR DA BUCHA	10	UND
37	VEDADOR DA HASTE	10	UND
38	VEDADOR DA TAMPA	10	UND
39	VEDADOR DO CILINDRO	10	UND
40	VEDADOR DO EMBOLO	10	UND
VALOR TOTAL DO LOTE 018			

MÁQUINA PESADA: TRATOR NEW HOLLAND TT4030			
LOTE 019			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	BARRA DE DIREÇÃO PRINCPAL	4	UND
2	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	1	UND
3	BOMBA DÁGUA	1	UND



4	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1	UND
5	BOMBA DIREÇÃO	1	UND
6	BUCHA DA CAIXA	4	UND
7	BUCHA DO SEMI-EIXO	4	UND
8	BUCHA EIXO DE FREIO	6	UND
9	CRUZETA DO SEMI-EIXO	2	UND
10	DISCO DE EMBREAGEM	4	UND
11	DISCO DE FREIO	16	UND
12	DISCO GRADE ROMA	16	UND
13	EIXO DA GRADE	4	UND
14	EIXO DA RÉ	2	UND
15	ENGATE RAPIDO DO COMANDO	6	UND
16	ENGRENAGEM DULPLA DA RÉ	4	UND
17	ENGRENAGEM SIMPLES DA RÉ	2	UND
18	FILTRO DA CAIXA DE MARCHA	4	UND
19	FILTRO DE AR EXTERNO	12	UND
20	FILTRO DE AR INTERNO	12	UND
21	FILTRO DE AR PRIMARIO	12	UND
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	12	UND
23	FILTRO DIESEL	12	UND
24	FILTRO HIDRAULICO	12	UND
25	FILTRO LUBRIFICANTE	12	UND
26	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	4	UND
27	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	4	UND
28	JUNTA DA TAMPA DO MOTOR	2	UND
29	JUNTA DE ADMISSÃO	4	UND
30	JUNTA DO ACOPLAMENNTO DO EIXO	2	UND
31	JUNTA DO CARTER	2	UND
32	MANCAL DA GRADE ROMA	6	UND
33	PIVÔ DO EIXO	8	UND
34	PLATO DE EMBREAGEM	4	UND
35	REPARO BOMBA DÁGUA	2	UND
36	RETENTOR DA CAIXA	8	UND
37	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	8	UND
38	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	8	UND
39	RETENTOR DO CUBO DE RODA	8	UND
40	RETENTOR DO DIFERENCIAL	8	UND
41	RETENTOR DO EIXO TRAZEIRO	8	UND
42	RETENTOR DO MANCAL	8	UND
43	RETENTOR DO SEMI-EIXO	8	UND
44	ROLAMENTO DA COROA	8	UND
45	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	8	UND



46	ROLAMENTO DO DIFERANCIAL	8	UND
47	ROLAMENTO DO MANCAL	8	UND
48	ROLAMENTO DO PINHÃO	8	UND
49	SATELITE DA RODA	8	UND
50	SEPARADOR DE FREIO	16	UND
51	SILENCIOSO DO MOTOR	1	UND
52	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	2	UND
53	TERMOSTATO DO MOTOR	4	UND
54	VARETA DO MOTOR	2	UND
55	VEDA JUNTA CILICONE ALTA TEMPERATURA	6	TUBO
VALOR TOTAL DO LOTE 019			

	MÁQUINA PESADA: PATROL XCMG GR1803BR		
	LOTE 020		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ANEL DO ROTOR	4	UND
2	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
3	CALÇO DA LÂMINA	20	UND
4	CALÇO DO GIRO	12	UND
5	CONEXÃO TRAVAMENTO	4	UND
6	CORRENTE DO TANDEM	4	UND
7	CRUZETA DO CARDAM	4	UND
8	DENTE DO ESCARIFICADOR	8	UND
9	DISCO FREIO TRAZEIRO	20	UND
10	ENCOSTO DO ROTOR	4	UND
11	FILTRO DA TRANSMISSÃO	12	UND
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO	12	UND
13	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	12	UND
14	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	12	UND
15	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	12	UND
16	FILTRO DIESEL DECANTADOR	12	UND
17	FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO	12	UND
18	LÂMINA CORTANTE	40	UND
19	PARAFUSO DE LAMINA	150	UND
20	PINO DO DENTE	12	UND
21	PONTA DO DENTE	8	UND
22	PORCA DO PARAFUSO DA LÂMINA	150	UND
23	RETENTOR DA CAIXA	4	UND
24	RETENTOR DE RODA	8	UND
25	RETENTOR DIFERENCIAL	6	UND
26	SEPARADOR DO DISCO	20	UND
27	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	4	UND



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

28	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	4	UND
29	TIRA DE DESGASTE	30	UND
30	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	30	UND
31	TIRA DE DESGASTES DO GIRO	14	UND
32	TRAVA DO DENTE	12	UND
33	TUBO DE DESCARGA	1	UND
34	VÁLVULA DO TANQUE DE AR	6	UND
VALOR TOTAL DO LOTE 020			

VEÍCULO: IVECO - ÔNIBUS GRANCLASS 150S21E PLACA QPA-4375 CHASSI 93ZA01LF0K8933780 ANO/MODELO 2018/2019 PLACA QPA-4385 CHASSI 93ZA01LF0K8933787 ANO/MODELO 2018/2019

VEÍCULO: IVECO - MICROÔNIBUS GRANCLASS - PLACA QXK 2998 - CHASSI 93ZA01LF0K8933908 - ANO/MODELO 2018/2019

VEÍCULO: IVECO - MICROÔNIBUS WAY CLASS - PLACA QXK 3005 - CHASSI 93ZL72C01K8481677 - ANO/MODELO 2018/2019

LOTE 021 ITEM **DESCRIÇÃO** QUANT UNID 1 1^a mola TR UNID 10 2 2ª mola TR 10 UNID 3 3ª mola TR 10 UNID 4 4ª mola TR 10 UNID ⁵ ABRACADEIRA 3 CANO INJETOR UND 30 6 ABRACADEIRA CARCACA FILTRO AR UND 30 7 ABRACADEIRA PLASTICO 4,7 x 230 UND 50 8 ABRACADEIRA TURBINA 20 UND 9 ABRACADEIRA UNIVERSAL METAL 1" 20 UND ADITIVO PARA RADIADOR 20 UNID 11 ALTERNADOR COMPLETO UND 4 12 AMORTECEDOR DIANTEIRO 12 UNID AMORTECEDOR TRASEIRO 12 UNID 14 ANEL COMPRESSOR AR KNORR UND 12 15 ANEL DE TRAVA CUPULA EIXO PILOTO 20 UND 16 ANEL SEPARADOR ROLAMENTO DO PINHAO 12 UND 17 ANEL SINCRONIZADOR UNID 12 ANEL TRAVA CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO 20 UND 19 ANEL TRAVA ROL. EIXO PILOTO E CONTRA EIXO CAMBIO 20 UND ²⁰ ANEL VEDACAO (<u>21,82 x 3,53)</u> UND 30 21 ANEL VEDACAO FILTRO RADIADOR OLEO UND 30 ²² ANEL VEDACAO MANGA EIXO UND 30 23 ARRASTADOR COMPRESSOR BOMBA HIDRAULICO UND 10 24 ARRUELA ALUMINIO 26 MM 30 UND ²⁵ ARRUELA COBRE 22 MM 30 UND ²⁶ ARRUELA CONEXAO CARTER UND 30 27 ARRUELA CONICO ALAVANCA CAMBIO UND 20



28	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO ENTALHADO CAMBIO	20	UND
29	ARRUELA VEDACAO CANO INJETOR	20	UND
30	ARRUELA VEDACAO INJETOR	20	UND
31	ATUADOR SINCRONIZADOR CAMBIO	10	UND
32	AUTOMATICO DE PARTIDA	4	UND
33	BARRA DE LIGAÇÃO	10	UNID
34	BARRA DIRECAO CURTA	8	UND
35	Barra estabilizadora de direção	6	UD
36	Barra estabilizadora traseira	6	UD
37	BARRA TORÇÃO	6	UNID
38	BATENTE MOLA TRASEIRA	20	UND
39	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	12	UND
40	BENDIX ARRANQUE	4	UND
41	Bengalas do cardan	4	UD
42	BICO INJETOR	12	UND
43	BIELA MESTRE COMPRESSOR AR	12	UND
44	BÓIA DE COMBUSTÍVEL	6	UNID
45	Bomba d'água	4	UD
46	Bomba de óleo	4	UD
47	Bomba de transferência	4	UD
48	BORRACHA DO PARABRISA	4	UNID
49	BORRACHA ROLAMENTO CENTRO	30	UND
50	BORRACHA VALVULA DESCARGA RAPIDA	30	UND
51	BRAÇADEIRA DO INTERCULE	12	UNID
52	Bucha amortecedor dianteira	30	UD
53	Bucha amortecedor traseira	30	UD
54	Bucha de mola TR	30	UNID
55	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	20	UNID
56	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	20	UNID
57	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	50	UNID
58	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	30	UNID
59	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	30	UNID
60	BUCHA PONTA EIXO PILOTO	20	UND
61	Buchas barra estabilizadora	30	UD
62	CAIXA DISCO TACÓGRAFO SEMANAL	30	СХ
63	CAIXA SATELITE COMPLETA	4	UND
64	CAIXA SATELITE VAZIA	4	UND
65	CANO DE ALUMÍNIO DO SETOR HIDRÁULICO	4	UNID
66	CANO DO COMPRESSOR DE AR	6	UNID
67	CARCACA FILTRO SEDIMENTADOR	12	UND
68	CATRACA FREIO AUTOMATICA	6	UND
69	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	4	UNID



70	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	4	UND
71	CILINDRO MESTRE DE FREIO	6	UNID
72	CONJUNTO DE CILINDRO DE EMBREAGEM	6	CONJ
73	Conjunto embreagem completo	4	UD
74	COROA/PINHAO	4	UND
75	CORREIA ALTERNADOR	12	UND
76	CORREIA MOTOR	12	UNID
77	COXIM DA CABINE	4	UNID
78	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	30	UNID
79	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	30	UNID
80	CRUZETA CARDAN	6	UND
81	CUBO RODA TRASEIRO	12	UNID
82	CUICA DE FREIO	12	UNID
83	DIAFRAFMA	6	UNID
84	DISCO DE TOPOGRÁFO	15	CAIXA
85	EIXO CAIXA SATELITE	6	UND
86	EIXO SEM FIM DIRECAO	6	UND
87	ELEMENTO FILTRO AR	30	UND
88	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	30	UND
89	ELEMENTO FILTRO DIESEL	50	UND
90	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	50	UND
91	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COM ROLAMENTO	6	JG
92	ESPELHO RETROVISOR	8	UNID
93	ESTATOR ALTERNADOR	6	UNID
94	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADO	12	UNID
95	FAROL	12	UNID
96	FAROL AUXILIAR	12	UND
97	FILTRO DE AR	30	UNID
98	FILTRO DE DIESEL	30	UNID
99	FILTRO DE LUBRIFICANTE	30	UNID
100	filtro de óleo	30	UD
101	filtro direção hidráulica	30	UD
102	FILTRO RACOR	30	UNID
103	FILTRO SEDIMENTADOR	30	UND
104	FLEXISÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	12	UNID
105	FLEXISÍVEL DE FREIO TRASEIRO	12	UNID
106	FLEXISÍVEL TURBINA	12	UNID
107	FLEXIVEL EMBREAGEM	6	UND
108	FLEXIVEL TURBINA	4	UND
109	GARFO BENDIX ARRANQUE	4	UND
110	GARFO DE EMBREAGEM	4	UNID
111	Grampo TR	30	UNID



112	IMPULSOR DE ARRANQUE	4	UNID
113	INDUZIDO ARRANQUE	4	UND
114	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ	6	UNID
115	INTERRUPTOR DE FREIO	6	UNID
116	INTERRUPTOR PRESSAO AR	4	UND
117	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	4	UND
118	JG JUNTA MOTOR	4	JG
119	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	20	JG
120	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	20	JG
121	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	4	JG
122	JOGO ESCOVA ARRANQUE	4	JG
123	JUNTA CABECOTE MOTOR	4	UND
124	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	8	UNID
125	JUNTA VEDACAO TUBO RETORNO DAGUA	4	UND
126	KIT EMBREAGEM COMPLETO	4	UND
127	LAMPADA 1034	30	UND
128	LAMPADA 1176	30	UND
129	LÂMPADA 2 POLOS	30	UNID
130	LAMPADA 67	30	UND
131	LÂMPADA FAROL	12	UNID
132	LANTERNA DIANTEIRA	12	UNID
133	LANTERNA TRASEIRA	12	UNID
134	LUVA DA TRANSMISSÃO	6	UNID
135	MANGOTE LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	4	UNID
136	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICO	4	UND
137	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	8	UNID
138	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	4	UND
139	MANGUEIRA INTERCOOLER	4	UND
140	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	4	UN
141	MIOLO CAIXA SATELITE	4	JG
142	MOLA CAMERA FREIO	6	UND
143	MOLA DO PATIM DIANTEIRO	20	UNID
144	MOLA DO PATIM TRASEIRO	20	UNID
145	MOLA MESTRE TRASEIRA	10	UNID
146	MOLA PATIM FREIO	30	UND
147	MOLA PEDAL EMBREAGEM	6	UND
148	MOTOR DE ABRIR PORTA	4	UNID
149	MOTOR DE ARRANQUE	4	UNID
150	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	30	UND
151	PARABRISA	4	UNID
152	PARAFUSO 3/8 x 25	50	UND
153	PARAFUSO 3/8 x 40	50	UN



154	PARAFUSO 5/16 x 40	50	UND
155		50	UND
	PARAFUSO 8 x 50	50	UND
157	PARAFUSO 9/16 x 65	50	UND
158	PARAFUSO ABRACADEIRA CARDAN	50	UND
	PARAFUSO ALE 8 x 30	30	UND
160	PARAFUSO ASTE CUICA FREIO	30	UND
161	PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	30	UND
	PARAFUSO BOMBA D AGUA	12	UND
163	PARAFUSO CAMISA COMPRESSOR	12	UND
164	PARAFUSO CANO RETORNO COMPRESSOR AR	12	UND
165	PARAFUSO CARTER 8MM	12	UND
166	Parafuso do suporte TR	40	UNID
167	PARAFUSO RODA TRASEIRA	30	UNID
168	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	20	UNID
169	PATIM DE FREIO TRASEIRO	20	UNID
170	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	20	UNID
171	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	20	UNID
172	PINO CAIXA SATELITE	20	UND
173	PINO DE CENTRO	30	UNID
174	Pino de centro TR	20	UNID
175	PISTAO COMPRESSOR AR COM ANEL	4	UND
176	PIVÔ DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	14	UNID
177	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADOR	6	UND
178	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	10	UNID
179	PONTEIRA DE DIREÇÃO	10	UNID
180	PORCA 7/8	30	UND
181	PORCA GRAMPO 3/4	30	UND
182	PORCA GRAMPO 7/16	30	UND
183	PORCA PARAFUSO BIELA COMPRESSOR	30	UND
184	PORCA REGULAGEM PINHAO	12	UND
185	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	10	UNID
186	RADIADOR	4	UNID
187	Regulador de voltagem alternador	6	UD
188	RELE AUXILIAR	6	UND
189	RELE DE PISCA	20	UNID
190	RELE DE PORTA	10	UNID
191	RELE LIMPADOR PARARISA	4	UND
192	REPARO ARRANQUE	4	UND
193	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	4	UND
194	REPARO COMPRESSOR AR KNORR	4	UND
195	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	6	UNID



196	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	6	UNID
197	REPARO EMBUCHAMENTO EIXO	12	UND
198	REPARO SERVO EMBREAGEM	4	UND
199	REPARO VALVULA PEDAL PARAFUSO OCO 16MM	6	UNID
200	RESERVATÓRIO DE ÁGUIA DO PARABRISA	4	UNID
201	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	30	UNID
202	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	30	UNID
203	RETENTOR PINHAO	6	UND
204	ROLAMANTO DO CARDAN	10	UNID
205	ROLAMENTO ALTERNADOR	6	UNID
206	ROLAMENTO DIF. LATERAL COROA	4	UND
207	ROLAMENTO DIF. PINHAO	4	UND
208	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	30	UND
209	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	30	UNID
210	SAPATA FREIO TRASEIRO	6	UND
211	SEMI EIXO	4	UN
212	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR	4	UND
213	SENSOR ROTACAO CAMBIO	4	UND
214	SIRENE DE RÉ	4	UNID
215	SUPORTE ABRACADEIRA CANO DESCARGA	10	UND
216	SUPORTE ESTABILIZADOR	4	UND
217	Suporte TR/DT	20	UNID
218	Suporte TR/TR	20	UNID
219	Tambor de freio dianteiro	12	UNID
220	TAMBOR FREIO TRASEIRO	12	UND
221	TERMINAL DIRECAO LADO RODA	6	UND
222	TUBO SILICONE ALTA TEMPERATURA	14	UND
223	TUBO VEDA JUNTA	12	UND
224	TURBINA	4	UNID
225	VÁLVULA PEDAL	6	UNID
226	VALVULA PRESSAO AR	4	UND
227	VALVULAS PRESSAO	4	UND
	VALOR TOTAL DO LOTE 021		

MÁQUINA PESADA: TRATOR LS U80			
	LOTE 022		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	BARRA DE DIREÇÃO PRINCIPAL	4	UND
2	BATERIA 150 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	2	UND
3	BOMBA DÁGUA	2	UND
4	BOMBA DE TRANSFERENCIA	2	UND



5	BOMBA DIREÇÃO	2	UND
6	BUCHA DA CAIXA	8	UND
7	BUCHA DO SEMI-EIXO	8	UND
8	BUCHA EIXO DE FREIO	12	UND
9	CRUZETA DO SEMI-EIXO	4	UND
10	DISCO DE EMBREAGEM	8	UND
11	DISCO DE FREIO	32	UND
12	DISCO GRADE ROMA	32	UND
13	EIXO DA GRADE	8	UND
14	EIXO DA RÉ	4	UND
15	ENGATE RAPIDO DO COMANDO	12	UND
16	ENGRENAGEM DULPLA DA RÉ	8	UND
17	ENGRENAGEM SIMPLES DA RÉ	4	UND
18	FILTRO DA CAIXA DE MARCHA	8	UND
19	FILTRO DE AR EXTERNO	8	UND
20	FILTRO DE AR INTERNO	12	UND
21	FILTRO DE AR PRIMARIO	8	UND
22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	8	UND
23	FILTRO DIESEL	12	UND
24	FILTRO HIDRAULICO	12	UND
25	FILTRO LUBRIFICANTE	16	UND
26	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	8	UND
27	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	8	UND
28	JUNTA DA TAMPA DO MOTOR	4	UND
29	JUNTA DE ADMISSÃO	8	UND
30	JUNTA DO ACOPLAMENNTO DO EIXO	4	UND
31	JUNTA DO CARTER	4	UND
32	MANCAL DA GRADE ROMA	12	UND
33	PIVÔ DO EIXO	8	UND
34	PLATO DE EMBREAGEM	4	UND
35	REPARO BOMBA DÁGUA	4	UND
36	RETENTOR DA CAIXA	8	UND
37	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	16	UND
38	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	4	UND
39	RETENTOR DO CUBO DE RODA	12	UND
40	RETENTOR DO DIFERENCIAL	8	UND
41	RETENTOR DO EIXO TRAZEIRO	8	UND
42	RETENTOR DO MANCAL	8	UND
43	RETENTOR DO SEMI-EIXO	12	UND
44	ROLAMENTO DA COROA	12	UND
45	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	12	UND
46	ROLAMENTO DO DIFERANCIAL	8	UND



47	ROLAMENTO DO MANCAL	8	UND	
48	ROLAMENTO DO PINHÃO	8	UND	
49	SATELITE DA RODA	8	UND	
50	SEPARADOR DE FREIO	32	UND	
51	SILENCIOSO DO MOTOR	2	UND	
52	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UND	
53	TERMOSTATO DO MOTOR	4	UND	
54	VARETA DO MOTOR	4	UND	
55	VEDA JUNTA CILICONE ALTA TEMPERATURA	8	TUBO	
	VALOR TOTAL DO LOTE 022			

МОТ	MOTOCICLETA HONDA CG 150CC FAN ESI - PLACA HME 1C41 - ANO 2011, MODELO 2011 - CHASSI: 9C2KC1670BR510691			
	LOTE 023			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
1	Abraçadeira Nylon 2,5x100mm	UNID	6	
2	Abraçadeira Nylon 7,5x400mm	UNID	6	
3	Amortecedor Tras	UNID	2	
4	Arruela Pressão 10mm	UNID	6	
5	Arruela Pressão 16mm	UNID	6	
6	Bateria	UNID	1	
7	Bobina Ignição	UNID	1	
8	Bomba Combustivel	UNID	1	
9	Bucha Coroa	UNID	12	
10	Bucha Espaçadora Cubo Diant	UNID	12	
11	Bucha Espaçadora Cubo Tras	UNID	12	
12	Buzina	UNID	2	
13	Cabo Acelerador	UNID	2	
14	Cabo Afogador	UNID	1	
15	Cabo Bateria Negativo	UNID	2	
16	Cabo Bateria Positivo	UNID	2	
17	Cabo de velocímetro	UNID	2	
18	Cabo Embreagem	UNID	2	
19	Cabo Freio	UNID	2	
20	Cabo Vela 10 cm	UNID	1	
21	Cachimbo Vela	UNID	1	
22	Caixa Direcao	UNID	1	
23	Capa Banco	UNID	2	
24	Capa Chuva completa preta P. M. G. GG	КІТ	4	



1			1
25	Capacete, casco Externo Superfície com inversão de curvatura, injetado em Abs, casco Interno Moldado em Eps, Forração confeccionada em tecido nylon pluma antialérgico, bochecheiras confeccionadas em espuma de Poliuretano D26 e revestidas em tecido nylon pluma Antialérgico, Pintura em esmalte a base de Poliuretano, Adesivos decorativos em vinil, adesivos retrorefletivos na parte frontal, lateral e traseira, Cinta Jugular Cadarço específico com trama e urdume específicos para a aplicação, fecho engate rápido micrométrico e Anel Antifurto, Viseira Moldada em Policarbonato de 1,0 mm de espessura, Acionamento através de botão automático, Pala / Suporte, FIXAÇÃO Viseira Injetado em Abs, Protetor Maxilar Borracha Eva moldada revestida com tecido nylon pluma preto, Tamanhos 54, 56, 58, 60 e 62, Cores	LIMID	
25		UNID	2
26	and the state of t	UNID	2
27	<u> </u>	UNID	
28	·	UNID	1
29		UNID	2
	cinta aro traseiro	UNID	2
31		UNID	2
32		UNID	2
33		UNID	2
34		KIT	3
35		UNID	2
	Corta Barro Alumínio	UNID	2
37		UNID	1
38		UNID	1
39	<u> </u>	UNID	1
40	Emenda Para Corrente	UNID	3
	Esticador Corrente	UNID	2
42	Farol Completo	UNID	1
43	Filtro Ar	UNID	2
44	Fusivel bateria	UNID	2
45	Guarnição Escapamento	UNID	2
46	KIT TRANSMISSÃO COMPLETO - COROA, CORRENTE E PINHÃO	KIT	4
47	Lampada 12V 1 Pólo 21W	UNID	4
48	Lampada 12V 2 Pólos Cristal 21/5W	UNID	4
49	Lampada 12V Painel Esmagada 3W	UNID	4
50	Lampada 12V Pisca 10W	UNID	4
51	Lampada Farol 35/35W	UNID	4
52	Lanterna Traseira	UNID	2
53	Manete Embreagem	UNID	2
54	Manete Freio	UNID	2
55	Manopla Ponteira Cromada	UNID	2
56	Oleo Desengripante Spray 300ml	UNID	2
57	Parafuso Coroa	UNID	12



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

58	Paralama Diant	UNID	1	
59	Pinhao	UNID	4	
60	Rede Elastica 35x35 Preto e Cores Variadas	UNID	2	
61	Retrovisor tamanho padrão	PAR	2	
62	Seta Completa dianteira	UNID	2	
63	Seta Completa traseira	UNID	2	
64	Soquete Farol	UNID	2	
65	Vela	UNID	2	
	VALOR TOTAL DO LOTE 023			

MOTOCICLETA TRAXX - JH150 GY - 5 - PLACA PXM 8831 - ANO 2015, MODELO 2016 - CHASSI: 951BJKKV3GB000135 **LOTE 024 DESCRIÇÃO** UNID QUANT ITEM UNID 1 Abraçadeira Nylon 2,5x100mm 6 6 UNID Abraçadeira Nylon 7,5x400mm Amortecedor Tras UNID 2 2 4 Anel Escape UNID Arruela Pressão 10mm UNID 6 Arruela Pressão 16mm UNID 6 7 Bateria UNID 1 8 Bobina Ignição UNID 1 9 Bomba Combustivel UNID 1 12 10 Bucha Coroa UNID UNID 11 Bucha Espaçadora Cubo Diant 12 12 Bucha Espaçadora Cubo Tras UNID 12 UNID 2 13 Buzina 14 Cabo Acelerador UNID 2 1 Cabo Afogador UNID UNID 2 16 Cabo Bateria Negativo 2 17 Cabo Bateria Positivo UNID UNID 2 18 Cabo de velocímetro 2 19 Cabo Embreagem UNID UNID 2 20 Cabo Freio UNID 1 21 Cabo Vela 10 cm 22 Cachimbo Vela UNID 1 Capa Banco UNID

KIT

24 Capa Chuva completa preta P. M. G. GG



1			1
25	Capacete, casco Externo Superfície com inversão de curvatura, injetado em Abs, casco Interno Moldado em Eps, Forração confeccionada em tecido nylon pluma antialérgico, bochecheiras confeccionadas em espuma de Poliuretano D26 e revestidas em tecido nylon pluma Antialérgico, Pintura em esmalte a base de Poliuretano, Adesivos decorativos em vinil, adesivos retrorefletivos na parte frontal, lateral e traseira, Cinta Jugular Cadarço específico com trama e urdume específicos para a aplicação, fecho engate rápido micrométrico e Anel Antifurto, Viseira Moldada em Policarbonato de 1,0 mm de espessura, Acionamento através de botão automático, Pala / Suporte, FIXAÇÃO Viseira Injetado em Abs, Protetor Maxilar Borracha Eva moldada revestida com tecido nylon pluma preto, Tamanhos 54, 56, 58, 60 e 62, Cores		
25		UNID	2
26	and the state of t	UNID	2
27		UNID	
28	·	UNID	1
29		UNID	2
	cinta aro traseiro	UNID	2
31		UNID	2
32		UNID	2
33		UNID	2
34		KIT	3
35		UNID	2
	Cubo Roda Dianteira	UNID	1
37		UNID	1
	Embreagem Completa	UNID	1
39		UNID	3
40	Escapamento	UNID	1
41	Esticador Corrente	UNID	2
42	Farol Completo	UNID	1
43	Filtro Ar	UNID	2
44	Fusivel bateria	UNID	2
45	Guarnição Escapamento	UNID	2
46	KIT TRANSMISSÃO COMPLETO - COROA, CORRENTE E PINHÃO	KIT	4
47	Lampada 12V 1 Pólo 21W	UNID	4
48	Lampada 12V 2 Pólos Cristal 21/5W	UNID	4
49	Lampada 12V Painel Esmagada 3W	UNID	4
50	Lampada 12V Pisca 10W	UNID	4
51	Lampada Farol 35/35W	UNID	4
52	Lanterna Traseira	UNID	2
53	Manete Embreagem	UNID	2
54	Manete Freio	UNID	2
55	Manopla Ponteira Cromada	UNID	2
56	Oleo Desengripante Spray 300ml	UNID	2
57	Parafuso Coroa	UNID	12



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

58	Paralama Diant	UNID	1
59	Pinhao	UNID	4
60	Rede Elastica 35x35 Preto e Cores Variadas	UNID	2
61	Retrovisor tamanho padrão	PAR	2
62	Seta Completa dianteira	UNID	2
63	Seta Completa traseira	UNID	2
64	Soquete Farol	UNID	2
65	Vela	UNID	2
VALOR TOTAL DO LOTE 024			

VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B22 - CHASSI 9BWAG45U8MT104104 - (SAÚDE)

VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B24 - CHASSI 9BWAG45U7MT096142 - (SAÚDE)

VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B26 - CHASSI 9BWAG45U2MT101800 - (SAÚDE)

LOTE 025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8
3	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO	UNID	2
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	UNID	8
5	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO LADO DIR/ESQ.	UNID	6
6	BANDEJA SUSPENSÃO LADO DIREITO	UNID	12
7	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR LADOR ESQUERDO	UNID	12
8	BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR.	UNID	8
9	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12
10	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12
11	BATERIA 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	UNID	6
12	BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO	UNID	6
13	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	UNID	2
14	BOMBA DÁGUA	UNID	2
15	BOMBA ÓLEO	UNID	2
16	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	UNID	12
17	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DIR/ESQ.	UNID	12
18	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR	UNID	12
19	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNID	12
20	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	UNID	12
21	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	UNID	12
22	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DIR/ESQ.	UNID	12
23	BUJÃO CARTER	UNID	2
24	BUZINA	UNID	2
25	CABO CAPÔ	UNID	4
26	CABO EMBREAGEM	UNID	4
27	CALÇO SILENCIOSO	UNID	8



28	CANO DESCARGA INTERMEDIARIO	UNID	4
29	CEBOLÃO RADIADOR	UNID	4
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	4
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	4
32	COIFA ALAVANCA CAMBIO	UNID	6
33	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10
34	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10
35	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	UNID	8
36	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
37	CORREIA DENTADA	UNID	8
38	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	6
39	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	UNID	10
40	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO D/E	UNID	10
41	COXIM ESCAPAMENTO DIANTEIRO	UNID	8
42	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	UNID	8
43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6
44	FAROL LADO D/E	UNID	4
45	FILTRO AR	UNID	20
46	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20
47	FILTRO ÓLEO	UNID	30
48	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	UNID	6
49	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	UNID	6
50	INTERUPTOR VIDRO ELÉTRICO	UNID	6
51	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	12
52	JOGO PASTILHA FREIO	JOGO	30
53	JOGO VELA IGNIÇÃO	JOGO	12
54	JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	6
55	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8
56	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8
57	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	4
58	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	KIT	12
59	KIT PARA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	KIT	8
60	LAMPADA 1034 2POLO	UNID	20
61	LAMPADA 1141 1POLO	UNID	20
62	LAMPADA 67	UNID	20
63	LAMPADA 69	UNID	20
64	LAMPADA BIODO	UNID	10
65	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	UNID	6
66	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	UNID	4
67	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	UNID	4
68	MOTOR DE PASSO (lenta)	UNID	4
69	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UNID	20



70	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2
72	PIVO LIMPADOR	UNID	2
73	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	UNID	10
74	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR DIR/ESQ.	UNID	10
75	POLIA BOMBA DÁGUA	UNID	4
76	PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ.	UNID	10
77	PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ.	UNID	10
78	PROTETOR DO CARTER	UNID	2
79	RADIADOR	UNID	2
80	RETENTOR BOMBA DE ÓLEO	UNID	4
81	RETENTOR RODA DIANTEIRO LADO DIR/ESQ	UNID	8
82	RETENTOR RODA TRASEIRA LADO DIR/ESQ.	UNID	8
83	RETROVISOR DIR/ESQ	UNID	4
84	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	UNID	6
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	8
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
87	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	6
88	SONDA LAMBDA	UNID	6
	VALOR GLOBAL DO LOTE 025		

VEÍCULO: FIA FIORINO AMBULÂNCIA - PLACA QUO 6281 - CHASSI 9BD2651JHL9139199 - ANO/MODELO 2019/2020			
	LOTE 026		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4
3	BALANÇAS DA SUSPENSÃO	PEÇA	8
4	BATERIA 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	UNID	1
5	BOMBA D'AGUA	UNID	2
6	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PEÇA	2
7	BOMBA ÓLEO	PEÇA	2
8	BUCHAS DA BALANÇA	PEÇA	20
9	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE	UNID	14
10	CABO DE EMBREAGEM	UNID	2
11	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2
12	CORREIA DENTADA	UNID	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2
14	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UNID	3
15	ESTICADOR DA CORREIA	UNID	2
16	FAROL	UNID	2
17	FILTRO DE AR	UNID	4



18	FILTRO DE COMBUTÍVEL	UNID	4
19	FILTRO DE ÓLEO	UNID	4
20	HOMOCINETICA COMPLETA	UNID	4
21	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UNID	2
22	INTERUPTOR VIDRO ELÉTRICO	UNID	8
23	JOGO CABOS DE VELAS	JOGO	4
24	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	6
25	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	JOGO	6
26	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	2
27	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	6
28	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	UNID	6
29	PARABRISA	UNID	2
30	PIVÔS DA SUSPENSÃO	UNID	12
31	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID	12
32	PONTEIRAS DO ESTABILIZADOR	UNID	12
33	PROTETOR DE CARTER	UNID	2
34	RADIADOR D'ÁGUA	PEÇA	2
35	RETENTOR TRASEIRO GIRABEREQUEM	UNID	4
36	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRO	UNID	8
37	SILENCIOSO TRASEIRO	UNID	2
38	VÁLVULA ADMISSÃO	JOGO	4
39	VÁLVULA ESCAPAMENTO	JOGO	4
40	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PEÇA	4
	VALOR GLOBAL DO LOTE 026		

PEGEOT 208 ACTIVE ANO/MODELO 2020 - PLACA RNH 1B06 - CHASSI: 936CLHMZ1LB549020			
	LOTE 027		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2
3	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO	UNID	2
4	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	UNID	2
5	BATERIA 60 AMPERES MARCA: MOURA, DUTOR, HELIAR, AC DELCO OU BOSCH.	UNID	1
6	BOMBA DÁGUA	UNID	1
7	BOMBA ÓLEO	UNID	1
8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	UNID	6
9	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DIR/ESQ.	UNID	6
10	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR	UNID	6
11	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR	UNID	6
12	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4
13	CORREIA DENTADA	UNID	4



14	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	4
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4
16	FAROL LADO D/E	UNID	2
17	FILTRO AR	UNID	10
18	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	10
19	FILTRO ÓLEO	UNID	10
20	JOGO DE CABO DE VELA	JOGO	4
21	JOGO PASTILHA FREIO	JOGO	6
22	JOGO VELA IGNIÇÃO	JOGO	4
23	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1
24	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ.	KIT	6
25	LAMPADA 1034 2POLO	UNID	10
26	LAMPADA 1141 1POLO	UNID	10
27	LAMPADA 67	UNID	10
28	LAMPADA 69	UNID	10
29	LAMPADA BIODO	UNID	10
30	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	UNID	2
31	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UNID	8
32	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1
33	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	1
34	PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ.	UNID	6
35	PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ.	UNID	6
36	RADIADOR	UNID	1
37	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	8
38	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
39	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	6
40	SONDA LAMBDA	UNID	4
	VALOR GLOBAL DO LOTE 027		



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

A N E X O I-A TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUINOS OU LEGÍTIMOS da marca da motocicleta, veículos leves, semipesados e pesados e máquinas pesadas, descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, notadamente aos veículos dos órgãos conveniados.
- 1.2. tendo em vista, não haver neste município ao menos 03 (três) empresas que atue no ramo do objeto pretendido, fica o referido processo aberto à ampla concorrência, buscando a maior participação de empresas do ramo e consequentemente o menor preço para a municipalidade.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas destinadas a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos e máquinas do município, em que se inclui: peças de mecânica em geral, sistema elétrico/eletrônico, retífica, sistema de refrigeração, arcondicionado, filtros, suspensão entre outros necessários para o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, de forma a manter em perfeito funcionamento da frota do MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENENTES À FROTA MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG

LOTE 001	VEÍCULO: FIAT - MOB EASY - PLACA PZF-2228 CHASSI 9BD341A4XHY458532 ANO/MODELO 2017/2017 (SAÚDE)
	VEICULO: FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 PLACA QUD-6609 CHASSI 9BD195A4ZL0866245 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)
	PLACA QUD-6627 CHASSI 9BD195A4ZL0865784 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)
	PLACA QUD-6633 CHASSI 9BD195A4ZL0867050 ANO /MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)
LOTE 002	PLACA QUD-6622 CHASSI 9BD195A4ZL0866214 ANO/MODELO 2019/2020 - (SAÚDE)



LOTE 003	VEICULO: TOYOTA ETIOS HB X 13L MT PLACA QOH-0487 CHASSI 9BRK19BT8J2110522 ANO/MODELO 2018/2018 - (SAÚDE)
LOTE 004	VEÍCULO: VW - NOVA SAVEIRO 1.6 CS - PLACA OQS-9070 CHASSI 9BWKB05U8EP055346 ANO/MODELO 2013/2014
LOTE 005	VEÍCULO: FIAT - STRADA FIRE CE FLEX 1.4 PLACA HLF-9B73 CHASSI 9BD27803MC7531736 ANO/MODELO 2012/2012
	VEÍCULO: FIAT – WEEKEND ADVENTURE PLACA QMV-1558 CHASSI 9BD37417DK5106044 ANO/MODELO 2018/2019
LOTE 006	PLACA QMV-0065 CHASSI 9BD37417DJ5100413 ANO/MODELO 2017/2018
	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIM LTZ 1.8 - 8V ECONOFLEX PLACA PZF-2243 CHASSI 9BGJCZ520HB184048 ANO/MODELO 2017/2017
	PLACA PZF-2251 CHASSI 9BGJCZ520HB183345 ANO/MODELO 2017/2017
LOTE 007	PLACA QOR-4283 CHASSI 9BGJC7520JB233387 ANO/MODELO 2018/2018
	VEÍCULO: FIAT - DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 PLACA PXV-9059 CHASSI9BD22315UG2042008 ANO/MODELO 2016/2016
	PLACA PZI-6967 CHASSI9BD22315UG2042499 ANO/MODELO 2016/2016
LOTE 008	PLACA PZI-6968 CHASSI9BD22315UG2042494 ANO/MODELO 2016/2016
LOTE 009	VEÍCULO: FIAT - DOBLÔ ESSENCE 1.8 PLACA QNP-4179 CHASSI 9BD1196GDH1140986 ANO/MODELO 2017/2017
LOTE 010	VEÍCULO: RENAULT – MICROONIBUS PLACA QON-7976 CHASSI 93YMAFEXCKJ357446 ANO/MODELO 2018/2019 VEÍCULO: IVECO - MICROÓNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA HLF-6037 CHASSI 93ZL68B01B8425366 ANO/MODELO 2011/2011
	MICROÓNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA HLF-6038 CHASSI 93ZL68B01B8425355 ANO/MODELO 2011/2011
	MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA OQM-8725 CHASSI 93ZL68C01D8452608 ANO/MODELO 2013/2013 MICROÔNIBUS CITI CLASSIC 70C PLACA PYB-8435 CHASSI 93ZL68C01G8469104
	ANO/MODELO 2016/2016
LOTE 011	VEÍCULO: IVECO - ÔNIBUS SENIOR CLASSIC 150 PLACA PZI-6973 CHASSI 93ZA01LF048931421 ANO/MODELO 2016/2017
	<u>VEÍCULO</u> : VW -BUS 15190 ÔNIBUS PLACA HLF-6052 CHASSI 9532882W1BR147181 ANO/MODELO 2011/2011
LOTE 012	PLACA HLF-6130 CHASSI 9532882W3BR140975 ANO/MODELO 2011/2011
LOTE 013	VEÍCULO: MB - CAMINHÃO ATRON 2729 TRUCADO PLACA PUA-8146 CHASSI 9BM693388EB960201 ANO/MODELO 2014/2014
	VEÍCULO: IVECO - CAMINHÃO CAÇAMBA 170 PLACA PXX-1398 CHASSI 93ZA1RGH0G8930029 ANO/MODELO 2016/2016
	VEÍCULO: IVECO - CAMINHÃO 170E21 - PLACA QOL 1457 CHASSI 93ZA01RF0J8932170 ANO/MODELO 2017/2018
LOTE 014	VEÍCULO: IVECO – CAMINHÃO – TECTOR 150E21 – C. ABERTA - PLACA QOR-3456 – CHASSI 93ZA01LF0H8931611 ANO/MODELO 2016/2017
LOTE 015	MÁQUINA PESADA: CARREGADEIRA LIU GONG 835H
LOTE 016	MÁQUINA PESADA: PATROL 120K CATERPILLAR
LOTE 017	MÁQUINA PESADA: PATROL CASE 845
LOTE 018	MÁQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E
LOTE 019	MÁQUINA PESADA: TRATOR NEW HOLLAND TT4030
LOTE 020	MÁQUINA PESADA: PATROL XCMG GR1803BR



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

VEÍCULO: IVECO - ÔNIBUS GRANCLASS 150S21E PLACA QPA-4375 CHASSI 93ZA01LF0K8933780 ANO/MODELO 2018/2019
PLACA QPA-4385 CHASSI 93ZA01LF0K8933787 ANO/MODELO 2018/2019
932A0TEPOKO933767 ANO/MODELO 2016/2019
VEÍCULO: IVECO - MICROÔNIBUS GRANCLASS - PLACA QXK 2998 - CHASSI 93ZA01LF0K8933908 - ANO/MODELO 2018/2019
VEÍCULO: IVECO - MICROÔNIBUS WAY CLASS - PLACA QXK 3005 - CHASSI 93ZL72C01K8481677 - ANO/MODELO 2018/2019
JOBB 2001R0 101011 IRIO RIODEBO 2010/2019
MÁQUINA PESADA: TRATOR LS U80
MOTOCICLETA HONDA CG 150CC FAN ESI - PLACA HME 1C41 - ANO 2011, MODELO 2011 - CHASSI: 9C2KC1670BR510691
MOTOCICLETA TRAXX - JH150 GY - 5 - PLACA PXM 8831 - ANO 2015, MODELO 2016 - CHASSI: 951BJKKV3GB000135
VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B22 - CHASSI 9BWAG45U8MT104104 - (SAÚDE)
VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B24 - CHASSI 9BWAG45U7MT096142 - (SAÚDE)
VW - GOL 1.0 ANO 2020 MODELO 2021 PLACA RMH 9B26 - CHASSI 9BWAG45U2MT101800 - (SAÚDE)
VEÍCULO: FIA FIORINO AMBULÂNCIA - PLACA QUO 6281 - CHASSI 9BD2651JHL9139199 - ANO/MODELO 2019/2020
PEGEOT 208 ACTIVE ANO/MODELO 2020 - PLACA RNH 1B06 - CHASSI: 936CLHMZ1LB549020

3 - DAS PEÇAS

- 3.1 As peças, materiais ou acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos e máquinas deverão ser sempre originais, genuínas ou legítimas, compatíveis com o veículo e/ou máquina, observada a garantia estipulada pelo fabricante.
- 3.1.1 São consideradas peças e componentes originais de 1ª linha as peças e componentes produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.
- 3.1.2 São consideradas peças e componentes genuínos ou legítimas, peças e componentes produzidos para a linha de produção do fabricante da linha de veículo e/ou máquina, comercializadas nas concessionárias.
- 3.2 Não serão aceitas peças recondicionadas, que não estejam em suas embalagens originais ou de procedência duvidosa, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade sobre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, no último caso.

4 - DAS GARANTIAS DAS PEÇAS

4.1 As peças substituídas deverão ser originais, genuínas ou legítimas, e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio e contará a partir da data de efetivação da entrega.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

- 4.2 Durante os prazos de garantia das peças, caso seja detectado qualquer impropriedade da mesma, fica a licitante obrigada a substituí-la sem quaisquer ônus adicionais para o MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG.
- 4.3 Faculta-se ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG checar junto aos fabricantes os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a empresa a ser contratada oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Havendo a necessidade de aquisição de peças e/ou acessórios, estes deverão ser entregues mediante recebimento de ordem de compra, cabendo à empresa vencedora a entrega dos mesmos no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme /MG, ou em outro local determinado por este.

7 - PARA A PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante neste Edital.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, a entrega de peças e acessórios serão acompanhados e fiscalizados em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com cada objeto, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, os quais deverão ser sanados no prazo de 24h00min.
- 8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 8.3 A empresa a ser contratada designará funcionário responsável para o contato com o MUNICIPIO DE PORTO FIRME/Oficina.

9 – DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 20 (vinte) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e comprovando que os produtos foram entregues a contento.
- 9.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A empresa vencedora do lote arcará com todo ônus à completa execução dos itens que trata o presente Termo de Referência, sendo-lhe ilícita, sua sub-rogação, de parte da Ata de Registro de Preço ou de integral.
- 10.2 As licitantes poderão realizar vistoria nos veículos objeto da licitação.
- 10.3 O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores vigentes no mercado na data para apresentação das propostas, e nele incluído todos os impostos, taxas, fretes, custos, mão-de-obra e quaisquer outras despesas que possam vir a incidir sobre o objeto da presente licitação.
- 10.4 Constar a garantia das peças entregues objeto deste certame
- 10.5 Qualquer veículo e/ou máquina que vier a compor a frota do MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, seja por aquisição, cessão, comodato ou empréstimo, passará a fazer parte da proposta comercial de acordo com as especificações marca, contidas na Proposta comercial ficando a empresa vencedora obrigada a fornecer as peças.

11 - DAS CONDIÇOES DE ENTREGA:

- 11.1 não será aceito peças que não possua a qualidade de GENUINA, LEGÍTIMA AO ORIGINAL.
- 11.2 A não entrega das peças e acessórios nas condições estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.
- 11.3 As peças e acessórios serão solicitadas pelo MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, de acordo com suas necessidades de cada veículo e/ou máquina, por meio de emissão de formulário "Ordem de Compra", do qual constarão a descrição e especificação das peças, acessórios pretendidos, a identificação do(s) veiculo(s) e/ou máquina(s) a ser(em) reparado(s).
- 11.4 Faculta-se ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG, verificar, junto aos fabricantes dos veículos e/ou máquinas a legitimidade/procedência de peças e acessórios, sujeitando-se a empresa contratada, na hipótese de não confirmação da autenticidade/procedência das peças, às penalidades legais cabíveis.
- 11.5 As peças e componentes solicitados, deverão ser entregues pela empresa, devidamente acondicionada em sua embalagem original.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 12.1 Caberá ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME:
- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes na ata de registro de Preço a ser firmado;



- b) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da entrega das peças, rejeitando aqueles que não atenderem qualidade exigida, anotando em registro próprio falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da empresa vencedora, a qual terá o prazo de 12h00min para a devida substituição;
- c) Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da empresa a ser contratada, antes de efetuar o pagamento devido;
- d) Realizar o pagamento devido à empresa DETENTORA, pelos valores efetivamente comprovados na entrega dos itens solicitados nos prazos estabelecidos;
- e) Notificar a empresa DETENTORA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos objetos;
- f) Prestar à empresa DETENTORA, os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados no veículo e/ou máquina, objeto de reparos.
- 12.2 Caberá a empresa DETENTORA:
- a) Instruir seus prepostos a respeito das disposições presentes no contrato, mantendo, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório;
- b) Credenciar prepostos para representá-la junto ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelas entregas efetuadas, nos termos da legislação vigente, não podendo, em hipótese nenhuma caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preço para qualquer operação financeira, bem como, ceder ou sublocar as entregas a terceiros, sem o prévio consentimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG.
- d) Executar todas as entregas que se fizerem necessários para a manutenção preventiva ou corretiva dos veículos ou máquinas, dentro da boa técnica e de acordo com toda a legislação, normas e especificações técnicas pertinentes ao objeto;
- e) Efetuar as entregas dentro dos prazos estipulados na Ata de Registro de Preço;
- f) Apresentar nota fiscal com indicação de código específico, das peças adquiridas;
- g) substituir peças ou acessórios que forem entregues em desacordo com o exigido;
- h) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pelo MUNICIPIO DE PORTO FIRME das peças ou acessórios a serem entregues, por servidor e/ou por preposto por ela indicado, facultando-lhe o livre acesso às instalações, quando for necessária a vistoria, para comprovação da perfeita verificação das peças empregadas. O exercício da fiscalização não desobriga a empresa a ser contratada de sua total responsabilidade quanto aos objetos solicitados.
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

claro inexistir entre seus empregados e o MUNICIPIO DE PORTO FIRME vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusivos da empresa a ser contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.01.00.04.122.002.2.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE **PREFEITO** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2.03.00.04.122.002.2.0012 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30 MATERIAL DECONSUMO 2.05.00.12.122.002.2.0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.01. 12.361.003.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30 MATERIAL DE**CONSUMO** 2.07.00.20.122.002.2.0049 GESTÃO ADMIN. DA SECRET.DE MEIO AMB.E AGRICULTURA 3.3.90.30 MATERIAL DE **CONSUMO** 2.09.00.26.782.010.2.0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.10.00. 08.243.007.2.0069 MANTER O CONSELHOR TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -2.11.00.08.244.007.2.0077 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

- 13.2 A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da Ata de Registro de Preços.
- 13.3 O Setor de Compras solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

14 - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

14.1 O órgão gerenciador deste Registro de Preços é a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG.

15 - DA VIGÊNCIA

15.1 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (Doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

16 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

16.1 Esta licitação deverá ser regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. O registro de preços será regido pelo Sistema de Registro de Preços disciplinado no art.15, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

- a) Critério de julgamento: menor preço por LOTE.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Porto Firme /MG, 09 de dezembro de 2021.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA Pregoeiro

TOSTS FINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE	2: A(nome da empresa), CNPJ, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).
OUTORGADO:	Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).
	A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de
	OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL EDITAL Nº 057/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2021

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
	8/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº	
	URA MUNICIPAL DE PORTO FIRME-M	
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
PROPSOTA ELABORA Declaramos que nos preços propos	RÁ ANEXAR JUNTO À ESTE DO LA	odas as
proposta, bem como pleitos adiciona de valores. Valor Total	alegações posteriores de omissão de cua ais, sendo o objeto do Edital entregue sem acr da Proposta:	
Validade da proposta:() dias.	
Local:	/, Data://_	
	Assinatura do Representante Legal CPF nº	

POITS TIME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (x2)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

<i>DECLARAÇÃO</i>
A empresa, CNPJ,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital.
solicitados no edital. de de de 2021.
<u> </u>
Assinatura do Representante Legal
DECLARAÇÃO
A empresa CNP I com
A empresa, CNPJ, com sede na, cidade, UF, declara sob as penas
da lei que:
 a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
 que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, peças e acessórios e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação, notadamente ao prazo e forma de entrega dos itens.
 De que as peças e/ou acessórios serão entregues com a qualidade de genuína, legítima e/ou original conforme a marca e modelo do veículo e/ou máquinas e de acordo com o prazo e forma de entrega.
Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.
de 2021.
Assinatura do Representante Legal NOME:
CPF:

Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME AV. 18 DE AGOSTO, N° 392, BAIRRO CENTRO PORTO FIRME/MG CEP: 36576-000

TEL (0XX31) 3893-1456 - CNPJ: 18.567.354/0001-88
DETENTORA Razão Social:
Validade: 12 (doze) meses
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, denominada
simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR , através do Prefeito Municipal Sr.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Firme/MG, portador da Carteira de Identidade n.º, e do CPF
n.º, considerando o julgamento da licitação na modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, bem como a classificação das propostas e sua
respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa
; considerada
simplesmente DETENTORA , representada neste ato pelo (a) Sr. (a)
, portador (a) da Carteira de Identidade nº,
residente e domiciliado(a) na, nº, bairro
, na cidade de/, nos valores estimados
anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as
condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de
Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº
8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei
Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.



DO VALOR

ao

Dá-se

presente

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUINOS OU LEGÍTIMOS da marca da motocicleta, veículos leves, semipesados e pesados e máquinas pesadas, descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, notadamente aos veículos dos órgãos conveniados.

A relação de veículos e máquinas constantes no Termo de Referência deste Edital é simplesmente referencial e indicativo da frota de veículos do Município e órgãos conveniados, podendo incorporar ao presente processo, os veículos e/ou máquinas que venham a ser adquiridos pelo município após a realização da presente licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

ANEXO I instrumento o valor total de R\$ ____

(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nos percentuais estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **01 (um) ano,** contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, estimativas, empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 028/2021 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PEÇAS, ACESSÓRIOS, ENTREGAS, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

1 - DAS PEÇAS

- 1.1 As peças, materiais ou acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos e/ou máquinas deverão ser sempre originais, genuínas ou legítimas, compatíveis com o veículo e/ou máquina, observada a garantia estipulada pelo fabricante.
- 1.2 São consideradas peças e componentes originais de 1ª linha as peças e componentes produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.
- 1.3 São consideradas peças e componentes genuínos ou legítimas, peças e componentes produzidos para a linha de produção do fabricante da linha de veículo, comercializadas nas concessionárias.
- 1.4 Não serão aceitas peças recondicionadas, que não estejam em suas embalagens originais ou de procedência duvidosa, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade sobre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, no último caso.

2 - DAS GARANTIAS DAS PEÇAS

- 2.1 As peças substituídas deverão ser originais, genuínas ou legítimas, e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio e contará a partir da data de efetivação da entrega.
- 2.2 Durante os prazos de garantia das peças, caso seja detectado qualquer impropriedade da mesma, fica a licitante obrigada a substituí-la sem quaisquer ônus adicionais para o MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG.
- 2.3 Faculta-se ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG checar junto aos fabricantes os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a empresa a ser contratada oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

3.1 Havendo a necessidade de aquisição de peças e/ou acessórios, estes deverão ser entregues mediante recebimento de ordem de compra, cabendo à empresa vencedora a entrega dos mesmos no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme /MG, ou em outro local determinado por este.

4 - PARA A PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante neste Edital.

5 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, a entrega de peças, acessórios e/ou prestação de serviços, serão acompanhados e fiscalizados em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com cada objeto, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, os quais deverão ser sanados no prazo de 12h00min.
- 5.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 5.3 A empresa a ser contratada designará funcionário responsável para o contato com o MUNICIPIO DE PORTO FIRME /Oficina.

6 – DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 20 (vinte) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e comprovando que os produtos foram entregues a contento.
- 6.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A empresa vencedora do lote arcará com todo ônus à completa execução dos itens que trata o presente Termo de Referência, sendo-lhe ilícita, sua sub-rogação, de parte da Ata de Registro de Preço ou de integral.
- 7.2 As licitantes poderão realizar vistoria nos veículos objeto da licitação.
- 7.3 O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores vigentes no mercado na data para apresentação das propostas, e nele incluído todos os impostos, taxas, fretes, custos, mão-de-obra e quaisquer outras despesas que possam vir a incidir sobre o objeto da presente licitação.
- 7.4 Constar a garantia das peças entregues objeto deste certame
- 7.5 Qualquer veículo e/ou máquina que vier a compor a frota do MUNICIPIO DE PORTO FIRME/MG, seja por aquisição, cessão, comodato ou empréstimo, passará a fazer parte da proposta comercial de acordo com as especificações marca, contidas na Proposta comercial ficando a empresa vencedora obrigada a fornecer as peças.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

8 – DAS CONDIÇOES DE ENTREGA:

- 8.1 não será aceito peças que não possua a qualidade de GENUINA, LEGÍTIMA AO ORIGINAL.
- 8.2 A não entrega das peças e ou acessórios nas condições estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da presente Ata de Registro de Preço.
- 8.3 As peças e/ou acessórios serão solicitadas pelo MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de formulário "Ordem de Compra", do qual constarão a descrição e especificação das peças e/ou acessórios pretendidos, a identificação do(s) veiculo(s) e/ou máquina(s) a ser(em) reparado(s).
- 8.4 Faculta-se ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG, verificar, junto aos fabricantes dos veículos e/ou máquinas a legitimidade/procedência de peças e acessórios, sujeitando-se a empresa contratada, na hipótese de não confirmação da autenticidade/procedência das peças, às penalidades legais cabíveis.
- 8.5 As peças e componentes solicitados, deverão ser entregues pela empresa, devidamente acondicionada em sua embalagem original.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 9.1 Caberá ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME:
- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes na ata de registro de Preco a ser firmado;
- b) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da entrega das peças e/ou prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem qualidade exigida, anotando em registro próprio falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da empresa vencedora, a qual terá o prazo de 12h00min para a devida substituição;
- c) Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da empresa a ser contratada, antes de efetuar o pagamento devido;
- d) Realizar o pagamento devido à empresa DETENTORA, pelos valores efetivamente comprovados na entrega dos itens solicitados nos prazos estabelecidos;
- e) Notificar a empresa DETENTORA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos objetos;
- f) Prestar à empresa DETENTORA, os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados no veículo, objeto de reparos.
- 9.2 Caberá a empresa DETENTORA:
- a) Instruir seus prepostos a respeito das disposições presentes no contrato, mantendo, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório;
- b) Credenciar prepostos para representá-la junto ao MUNICIPIO DE PORTO FIRME /MG, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelas entregas efetuadas, nos termos da legislação vigente, não podendo, em hipótese nenhuma caucionar ou utilizar a Ata



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

de Registro de Preço para qualquer operação financeira, bem como, ceder ou sublocar as entregas a terceiros, sem o prévio consentimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG.

- d) Executar todas as entregas que se fizerem necessários para a manutenção preventiva ou corretiva dos veículos ou máquinas, dentro da boa técnica e de acordo com toda a legislação, normas e especificações técnicas pertinentes ao objeto;
- e) Efetuar as entregas dentro dos prazos estipulados na Ata de Registro de Preço;
- f) Apresentar nota fiscal com indicação de código específico, das peças adquiridas;
- g) substituir peças ou acessórios que forem entregues em desacordo com o exigido;
- h) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pelo MUNICIPIO DE PORTO FIRME das peças e/ou acessórios a serem entregues, por servidor e/ou por preposto por ela indicado, facultando-lhe o livre acesso às instalações, quando for necessária a vistoria, para comprovação da perfeita verificação das peças empregadas. O exercício da fiscalização não desobriga a empresa a ser contratada de sua total responsabilidade quanto aos objetos solicitados.
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e o MUNICIPIO DE PORTO FIRME vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusivos da empresa a ser contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos descontos registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições de peças, acessórios e serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e o prazo de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e os prazos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:



- I executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
 - IV dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
 - V prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - VI a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
 - VII comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
 - VIII respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
 - IX fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados,



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 12h00min; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Porto Firme por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Porto Firme obriga-se a:



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Porto Firme, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do LOTE.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 10° (décimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual,
desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Porto Firme;

- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de peças ou acessórios não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Av. 18 de Agosto, n.º 392 - Porto Firme - MG Telefax: (31) 3893.1456

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2021 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2021 e seguintes, da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, sob os nº: 2.01.00.04.122.002.2.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.03.00.04.122.002.2.0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.00.12.122.002.2.0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.01. 12.361.003.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.07.00.20.122.002.2.0049 GESTÃO ADMIN. DA SECRET.DE MEIO AMB.E AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.09.00.26.782.010.2.0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.10.00. 08.243.007.2.0069 MANTER O CONSELHOR TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.11.00.08.244.007.2.0077 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 028/2021** e seus anexos e as propostas de percentuais de descontos das empresas classificadas por LOTE.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piranga /MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

	Porto Firme /MG, de	de 2021.
ÓRGÃO GERENC	CIADOR	
PREFEITURA MU	UNICIPAL DE PORTO FIRME	
DETENTORA		
xxxxxxxxxx	xxxxxxx	
TESTEMUNHAS		
	NOME:	
	CPF:	
	NOME:	
	CPF:	



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO VI - MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2013 e 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI, ME ou EPP.
MEI () – ME () – EPP (). (Local e data)
Diretor ou Representante Legal

ANEXO VII - MODELO

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO

(papel timbrado da empresa)

CREDENCIAMENTO.



Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº
, com endereço na	
, Bairro, CEP:	, na cidade de
/	
E-mail:, ne	este ato representada pelo(a) Sr.
(a), portace	lor da Cédula de Identidade nº
, inscrito no CPF sob	o o nº,
residente e domiciliado na	, n°,, Bairro
, na cidade de	/,
" DECLARA " para os fins de di	ireito que a empresa
, inscrita n	no CNPJ sob o nº
, possui estabelecimen	nto comercial próprio, para a
comercialização de peças situado na	, n°, Bairro
, CEP:,	na cidade de
, tel.: ()	·
Por ser verdade, firmo a presente declaração.	
(Local e data)	
Diretor ou Representante Legal	